

**MANDATO DE 2021-2025**

**ATA N.º 9 / 2024**

-----A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia 27 de dezembro de 2024 pelas 16:00 horas no Salão da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira.-----

-----Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças:-----  
José Pedro Leitão Ferreira, André Filipe Silva Marques, Emília Martins Leitão, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Miguel Monteiro Silva Távora de Miranda, Jorge Manuel Marques Coluna, Francisco José Antunes Dias Rei, Duarte Ribeiro Matias, Daniel Filipe Domingos Caldeira, Alvaro Fernando Carvalho Monteiro, Vera Lúcia Ruivo Dias, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Anabela Luis Nunes, Cátia Filipa Vicente Pinto, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Nunes Xavier, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Paulo César Cardoso, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José Silva Pereira Alves, Manuel Dias Farinha e Regina Marisa Farinha Fernandes. -----

-----Pediram a substituição à sessão, que foi apreciada e aceite, os deputados municipais:-- -----

Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias (PSD) tendo sido substituído por André Filipe Silva Marques; -----

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro (PS) tendo sido substituído por Emília Martins Leitão;-- -----

Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio (PS) tendo sido substituída por Miguel Monteiro Silva Távora de Miranda;-----

Raquel Sofia Dias Fernandes Peres Horta Antunes (PSD) tendo sido substituída por Duarte Ribeiro Matias; -----

Samuel Dias Xavier (PS) tendo sido substituído por Daniel Filipe Domingos Caldeira;--



# sertã assembleia municipal

Cristiana Tagaio dos Santos (PS) tendo sido substituída Alvaro Fernando Carvalho Monteiro;-----

Daniel Filipe Nunes Luís (PSD) tendo sido substituído Vera Lúcia Ruivo Dias; -----

Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, (PSD) tendo sido substituído por Paulo César Cardoso.-----

António Vicente Xavier de Matos, (PS) tendo sido substituído por António Nunes Xavier.-- -----

Rogério Paulo Antunes Luis (PSD) tendo sido substituído por Manuel Dias Farinha-----

Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS) tendo sido substituída por Regina Marisa Farinha Fernandes. -----

Faltou o deputado Nuno Pedro Leitão da Costa Melo (PSD) motivo que justificou.-----

## -----1 - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

### -----1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.-----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes e ouvintes que seguem esta sessão através da Rádio Condestável. De imediato, deu as boas vindas à deputada Cátia Pinto pelo seu regresso a este Órgão Assembleia Municipal.-- Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.-----

Agradeceu os votos de Boas Festas endereçados à Assembleia Municipal na pessoa do Senhor Presidente e, através da Comunicação Social, desejou a todos que o Ano de 2025 possa trazer novas valências, novas expectativas e outros desejos que cada um tenha definido como objetivo de vida. O bem-estar de todos interessa-nos a nós Assembleia Municipal, porque este órgão faz parte da vida e do dia-a-dia dos nossos munícipes.-----

Continuando informou que foi endereçado pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo, a esta Assembleia Municipal, um e-mail com um “Voto de Repúdio” ao Executivo da Câmara Municipal da Sertã que a seguir se transcreve *“Meus Senhores e minhas Senhoras, membros desta Assembleia, venho por este meio como Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo, apresentar um voto de repúdio perante a inoperância do Executivo da Câmara Municipal da Sertã relativamente à falta de atividade e execução de obras na Freguesia do Castelo no ano de 2024 que está prestes a terminar.*-----

*Por inúmeras vezes o Presidente de Junta tem vindo a reclamar junto do Sr. Presidente da Câmara Carlos Miranda e em várias intervenções na Assembleia Municipal da urgência de inúmeras obras nomeadamente, a necessidade da requalificação e colocação de tapete na estrada principal que atravessa a freguesia.---*

*Sempre foi comunicado que o processo estava em andamento tendo mesmo, na última Assembleia Municipal o Sr. Presidente Carlos Miranda informado que a primeira fase da obra estava adjudicada e pronta a arrancar.-----*

*Na realidade terminado o ano de 2024 nada foi feito, pelo que se questiona se este Executivo está a aguardar para 2025 a execução de todas as obras do Concelho, não esquecendo que estamos a falar apenas na primeira fase da obra, ou seja 50%, pelo que por este andamento a segunda parte ainda não sabemos para quando será executada.-----*

*Referente à iluminação de Natal e depois de um dos maiores investimentos na da Sertã e em Cernache do Bonjardim, a Freguesia do Castelo foi colocada no esquecimento, tendo a iluminação existente na Freguesia sido da inteira responsabilidade da Junta que teve de suportar na totalidade este investimento.-----*

*A reparação de pavilhão desportivo começou tarde e não foi concluído, estando em falta as pinturas.-----*

*Para execução dos trabalhos de abastecimento de águas são abertas valas para o efeito e não são concluídas ficando os buracos no pavimento.-----*

*Também as piscinas descobertas tantas vezes solicitadas, não constam no plano e orçamento para o ano de 2025, um dos orçamentos mais elevados de sempre, no valor de 38 milhões de euros, pelo que apresento o meu desagrado pela inexistência desta infraestrutura, refletindo total desinteresse e colaboração por parte do Executivo Municipal.-----*

*Em resumo podemos concluir que no ano de 2024 agora a terminar, o investimento por parte da Câmara Municipal da Sertã foi nulo na Freguesia do Castelo e não se vislumbra sinais positivos para o ano de 2025.-----*

*Assim apresento este voto de repúdio e protesto pela inoperância deste Executivo Municipal por parte de algumas Freguesias e em particular pela Freguesia do Castelo.- Os trabalhos no Concelho devem integrar todo o concelho e tratar equitativamente todas as freguesias sem exceção.-----*

*Não é boa política esperar para o último ano de mandato, a tentativa de tudo querer fazer, pois como sabemos muitas das vezes, têm por objetivos eleitoralistas e não são bem vistas pela população em geral, agravado pela impossibilidade de não haver tempo para realizar todos os trabalhos necessárias.-----*

*Disse - Castelo, 16 de dezembro de 2024 - Nuno Miguel Alves Almeida “-----*

*Ao Presidente da Assembleia Municipal não incumbe responder, assim caso o Senhor Presidente da Câmara Municipal o entenda no - Ponto 1.3. - Apreciação de assuntos*

de interesse para o Município, poderá certamente lembrar o investimento realizado na Freguesia do Castelo no ano de 2024. -----

Na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal compete-lhe analisar alguns factos e uma vez que este documento chegou ao seu conhecimento, informa esta Assembleia que recentemente esteve na Freguesia do Castelo, a convite do Senhor Presidente da Junta, visitou algumas das obras que, segundo o “Voto de Repúdio”, não foram realizadas, mas entende o intuito dos Senhores Presidentes da Junta e da Assembleia de Freguesia, em pressionar a Câmara Municipal da Sertã. Lembra que a pavimentação da E.M. 531 - 1ª fase está adjudicada e há uma data prevista para o início da empreitada. Não fará comentários, faz parte da política, sabemos que as Eleições Autárquicas estão para breve e é preciso apagar da memória como a Freguesia do Castelo foi tratada no anterior mandato e como foi brindada a poucas semanas das Eleições com pouco mais de “meio metro” de alcatrão ao longo das valetas, após anos de reivindicação do novo pavimento, pelo que é normal esta preocupação. -----

Continuando na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com a informação aqui disponibilizada e face aos valores adjudicados, poderá garantir ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que a mesma vai ser intervencionada de forma adequada às necessidades dos munícipes da Freguesia, isto é o que se pode analisar pelo projeto e pelo valor da adjudicação. -----

**-----1.2 – Aprovação das atas nº 6/2024 da sessão ordinária de 30 de setembro e nºs 7 e 8 /2024 das sessões extraordinárias de 11 de novembro e 6 de dezembro, respetivamente.-----**

Colocou à votação a aprovação da Ata nº 6/2024 da sessão ordinária de 30 de setembro e das Atas nºs 7 e 8/2024 das sessões extraordinárias de 11 de novembro e 6 de dezembro, respetivamente, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos deputados com direito a voto. -----

**-----1.3 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----**

**-----Álvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. De imediato, deu as boas vindas à deputada Cátia Pinto pelo seu regresso a este Órgão Assembleia Municipal.-----

Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I/II).-----

**-----Carlos Lopes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes, desejando um Bom Ano de 2025. Relativamente ao reparo do Senhor Presidente da Assembleia

Municipal, disse que tem que o corrigir porque não foi “meio metro”, mas sim o alargamento de toda a estrada do Castelo, inclusive colocaram “meio metro” de alcatrão e requalificaram a estrada do Seixo para o Carvalhal. Lembrando a estrada principal, disse que muito foi dito no “Voto de Repúdio” endereçado aos Senhores Presidente da Assembleia e da Câmara Municipal, e por isso não se vai manifestar, mas é o que sente a população da freguesia. Foram aprovados durante este mandato quatro orçamentos, são todos iguais. Espera que neste ano se concretize esta obra, já que estamos no final do mandato. -----

-----**Maria João Ribeiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Inteveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo III).

-----**Joaquim José Alves (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Inteveio felicitando o vasto programa digno para a população da Sertã ao fim de 3 anos, inserido na iniciativa “ Sertã – Espírito de Natal “.-----

Referiu que ultimamente investiu-se na construção dos balneários no campo de treinos de Cernache do Bonjardim, campo de jogos “Padre Miguel Farinha”, que gostaria de saber se existe investimento previsto para a Sertã, nomeadamente, para o campo de treinos do Sertanense Futebol Club onde se realizam aos sábados, jogos do campeonato dos 200 atletas em formação, em que familiares, amigos e visitantes assistem aos jogos sem condições mínimas, principalmente a falta cobertura/ bancadas. -----

Lembrou de novo a poda das árvores da vila da Sertã que interferem com a via pública, entopem sargetas e caem em terrenos privados. -----

Para finalizar questionou quantas empresas aguardam terrenos na Zona Industrial da Sertã e em que ponto está o PDM?-----

-----**Anabela Nunes (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Inteveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IV). -----

-----**Paulo Jorge Ferreira (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Inteveio referindo que, no passado dia 9 de dezembro, decorreu na cidade de Castelo Branco a reunião da Assembleia Geral da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, onde foi apresentada a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial – Plano de Ação Beira Baixa 2030, não querendo ser exaustivo ao que se discutiu, resumiram em 3 eixos principais em que esta Comunidade pretende intervir. Com a recente entrada da Sertã na Comunidade, nota-se um impacto, dando como exemplo um indicador “Dinamização Cultural”, em que dos treze projetos programados, documento datado de março de 2024, dos oito Municípios da Comunidade, oito projetos são do Concelho

da Sertã, isto pode traduzir-se nos vários indicadores que estão analisados no documento, pedindo que estejam atentos a esta informação. Disse ainda que nesta sessão, por indicação do executivo da Comunidade, foi eleita para a vice-presidência da Mesa a deputada Anabela Brízio. -----

Para terminar felicitou o Município da Sertã pelo programa/ações culturais “Sertã - Espírito de Natal” e pelo embelezamento da entrada do edifício dos Paços do Concelho, desejando a todos um Ano de 2025 cheio de prosperidade. -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes, desejando um Ano de 2025 com saúde. Iniciou a sua intervenção dando as boas vindas à deputada Cátia Pinto. No seguimento agradeceu as palavras do deputado Álvaro Monteiro, referindo que se hoje anda na política, é porque respeita e é respeitado. Nas sessões existem confrontos/trova de ideias, mas sabemos distinguir entre confrontos políticos e pessoais. -----

Um agradecimento ao nosso Presidente da Câmara, como oposição faz as suas intervenções, discorda quando tem que discordar, no entanto, na qualidade de Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários da Sertã, disse que o Presidente Carlos Miranda está sempre disponível, é um político a sério. -----

Lembrou que hoje é um dia triste para a Associação dos Bombeiros Voluntários da Sertã, faleceu o Chefe Manuel Eleutério de Oliveira Nunes que durante muitos anos deu os seus préstimos junto da população e da Cooperação dos Bombeiros. -----

Para terminar a Câmara Municipal investiu e bem no programa/ações culturais “Sertã - Espírito de Natal”, mas para quem nos visita pelo IC8, foi pena que os principais nós de acesso ao Concelho da Sertã estarem sem iluminação, não sabe de quem é a responsabilidade. -----

-----**Presidente da Assembleia:** De imediato, tomou da palavra referindo que só agora teve conhecimento da triste notícia do falecimento do Chefe Manuel Eleutério de Oliveira Nunes, deixando os votos de pesar à família enlutada e um abraço solidário à Associação dos Bombeiros Voluntários da Sertã e a todos os elementos da Corporação que partilharam durante anos a sua companhia e sabedoria. -----

-----**Francisco Rei (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V). -----

-----**Presidente da Assembleia:** Interveio no sentido de solicitar a todos os intervenientes, dado ser uma sessão com muitos pontos que tenham em atenção a gestão dos tempos, com a possibilidade de apresentarem as intervenções em pontos seguintes. -----

-----**Presidente da Câmara:** Cumprimentou todos os presentes e ouvintes que seguem esta sessão através da Rádio Condestável. -----

Relativamente à gestão dos tempos, disse que é difícil exercer o direito de resposta sobre o documento - Voto de Repúdio, mencionado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no período “Antes da Ordem do Dia”, interrogando-se que, se não pode exceder vinte minutos, como vai esclarecer esta Assembleia? Em segundo lugar, lembra que, de acordo com o Regimento Municipal, as respostas do Presidente da Câmara, no período da “Ordem do Dia,” não tem tempo limitado nos esclarecimentos a prestar ao plenário, assim pede desde já essa compreensão. -----

Relativamente ao Voto de Repúdio referiu que, com a mesma frontalidade que o Senhor Presidente da Junta e o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia se expressam, também se vai manifestar com frontalidade/verdade. Em primeiro lugar, considera deselegante, um “Voto de Repúdio”, porque trata-se de uma coisa “séria” e que teve a oportunidade de estar com os Senhores Presidentes uns dias antes num convívio na Freguesia do Castelo, e nenhum fez qualquer referência ao documento enviado para a presente sessão ordinária. Estamos em época natalícia, mas este documento é, nem mais nem menos, campanha eleitoral. Além disso qualifica-o como injusto, de imediato referiu as obras realizadas pelo município na freguesia, com maior ou menor dimensão: Reabilitação e requalificação do pavilhão desportivo da freguesia do Castelo, finalização da empreitada da cobertura 1ª fase (70 mil euros); execução da empreitada 2ª fase da cobertura – ala central, balneários/cozinha/aquisição de caldeira (20 mil euros); na rede viária: finalização da obra com pavimentação do novo acesso ao nó da Estrada 237; adjudicação da empreitada - 1ª fase de pavimentação da E.M. 531; execução de valetas /revestidas na localidade do Seixo/Mourisco; execução de valetas/revestidas na via principal junto à igreja do Castelo; apoio na execução de calçadas/ localidade do Mourisco; limpeza parcial de estradão florestal de ligação do Sobreiro/Seixo. -----

Não deixou de mencionar os apoios técnicos: na construção do lar, estudo prévio da ligação de saneamento consubstanciado na revisão de projeto e peças para concurso, documento elaborado pelos técnicos, necessitando o Município de recorrer a empresas externas para fazer o próprio trabalho, enquanto apoiaram as Instituições do Concelho. E lembrou que uma revisão de projeto, neste momento com esta dimensão, ronda os 20 mil euros.-----

Apoiaram financeiramente a requalificação da Sede da Junta de Freguesia/espço envolvente em 2022, com 25 mil euros e a aquisição de um mini autocarro em 2024,



com 25 mil euros; reabilitação de iluminação pública na zona envolvente à Igreja Matriz/Junta de Freguesia/Pavilhão Desportivo. -----

Deram também apoio logístico/operacional: em várias provas desportivas de “Trial Todo o Terreno”, organizadas pelo Grupo Cultural e Desportivo Castelense; 10ª Edição da Expo Castelo 2023; “Dia da Freguesia”, celebração de protocolos de colaboração/associações da Freguesia. Quanto a eventos culturais, desde dezembro de 2022 no âmbito das edições “Sertã, Espírito de Natal” realizaram-se concertos de Natal em todas as freguesias do Concelho. Embelezamos as sedes das Juntas de Freguesias com iluminação de Natal. Se a Junta de Freguesia adjudicou outras iluminações são da sua responsabilidade. -----

Relativamente à construção de piscinas que o Senhor Presidente da Junta reclama, diz que está no seu direito, mas como Presidente da Câmara tem que de uma forma equilibrada gerir o orçamento municipal, tratar as freguesias com equidade. No entanto nada impede que o Senhor Presidente da Junta encontre outra forma de financiamento para a construção da mesma, tendo referido que, neste mandato, é difícil avançar para concretização dessa obra. Lembrou que a Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros criou um espaço de lazer fantástico, dos mais visitados do concelho, e fê-lo por iniciativa própria, não estando a Junta de Freguesia do Castelo impedida de criar o seu espaço de lazer. -----

Ainda sobre a Estrada Municipal 531, que liga a localidade da Estradinha até à zona central/escolas, lembra que esta obra está adjudicada desde julho de 2024, consignada a 20/09/2024 e deve decorrer até 10/02/2025. A empresa ainda não iniciou a obra, mas está dentro do prazo para o fazer. -----

Os Senhores Presidentes têm toda a liberdade de dizer que é pouco, mas é preciso considerar todo o investimento feito na Freguesia do Castelo nos últimos 3 anos. Questiona sobre quantos “Votos de Repúdio”, nos anteriores 12 anos, foram aprovados na Assembleia de Freguesia do Castelo? -----

Quando leu o “Voto de Repúdio”, entendeu que foi preparado dado as obras iniciarem só em 2025, porque julgam que o executivo está a guardar as obras para fim do último mandato. Sempre disse que as obras eram realizadas quando fossem possíveis e que gostaria que todas tivessem já terminado. -----

Continuando, afirmou que vai insistir na palavra “Repúdio”, porque normalmente repudiam-se, do ponto de vista político, “declarações insultuosas”, “atentados terroristas”, mas não se entende um “Repúdio” a uma Câmara Municipal por uma Assembleia de Freguesia, quando sempre foram tratados com extremo respeito.

Repetiu que qualquer Assembleia de Freguesia tem todo o direito de se pronunciar sobre uma Câmara Municipal, mas “Repúdio” é uma palavra forte, que não gostou de ler. Disse ainda que a Câmara Municipal não confunde esta deselegância da Assembleia de Freguesia com a população da Freguesia do Castelo. E recorda que, já depois da aprovação do “Voto de Repúdio”, o executivo camarário já aprovou mais de 163 mil euros para o Lar da Freguesia do Castelo ainda a receber este ano. -----

Para finalizar este assunto referiu que a 2ª fase da obra vai avançar como tinham conhecimento, vai continuar a requalificação do pavilhão desportivo, com recurso ao financiamento Centro 2030, vai prosseguir a requalificação da Escola /Jardim de Infância, no âmbito de uma candidatura. Apesar do “Voto de Repúdio”, continuará a trabalhar o melhor que sabe e pode para o progresso e para a melhoria da qualidade de vida da população da freguesia do Castelo. -----

Seguidamente, passou a responder às questões que lhe foram colocadas:-----

Ao Senhor Deputado Álvaro Monteiro disse que o tema “javalis”, que apresentou é pertinente nos nossos territórios, já foi abordado antes nesta Assembleia e sempre que possível tenta sensibilizar as autoridades responsáveis, nomeadamente ICNF para esta problemática. Tem sentido abertura e compreensão da parte da Senhora Diretora Regional, mas o impacto é enorme, os estragos acabam provocando desapego dos pequenos agricultores para o cultivo das suas hortas, sabemos se isso acontecer as nossas aldeias são mais suscetíveis à ocorrência de incêndios. Tem que se encontrar uma solução, mas o problema é que a carne de javali não pode ser comercializada sem passar por um matador licenciado para desmancha/embalamento. Disse que a Câmara Municipal podia fazer a ligação, passar a carne para o circuito comercial, nomeadamente restaurantes, e que só existe um matador a nível nacional. Há disponibilidade para conversar e eventualmente reforçar esse apoio na condição que exista abate de javalis. -----

A Senhora Deputada Maria João Ribeiro mencionou o Jantar Conferência intitulado “Coesão Territorial Caminhos para o Desenvolvimento da Região”, de facto aproveitou a vinda de possíveis candidatos à Presidência da República, um deles certamente pode ser eleito, para que considerasse o que temos a dizer sobre o “Interior”. Pensa que o Dr. Marques Mendes tomou boas notas. Quanto à E.N. 238 recentemente deu uma entrevista para a Antena 1 sobre a matéria que apresentou nesse jantar, nomeadamente a obra de consolidação de taludes. Afirmou que é evidente que não está contra a obra, se é um reforço para segurança da população, mas interroga-se como é que, ao longo dos anos, se gastou tanto em consolidação de

taludes/pavimentação e a estrada contínua igual. Esta é a planificação do País. Tem participado estas questões às Infraestruturas de Portugal, também o referiu nesse jantar. Os Ministros nomeados deste Ministério, desde a tomada de posse deste executivo, têm tido uma vida curta, é pena quando se inicia um trabalho de sensibilização, e o assunto esteja bem encaminhado, o Ministro seja afastado, porque tudo tem que ser uma decisão política. -----

Quanto a investimentos em Cernache do Bonjardim confirma que foi publicado recentemente em Diário da República o concurso público para a construção do Smart Work Place Nuno Alvares Pereira, espera que possa vir a alojar jovens empresários em áreas tecnológicas. Quanto à Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, esta é uma prioridade, tem uma excelente localização, as infraestruturas necessárias vão ser feitas, no entanto nada impede as intenções de investimento por parte dos empresários em apresentar candidaturas. Quanto a investimento, brevemente vai ser instalado um novo empresário, a questão do pequeno espaço propriedade privada, vai encontrar solução apesar de não ser simples. -----

Ao deputado Senhor Joaquim Alves disse que o programa “Sertã – Espírito de Natal” trouxe ao concelho e às freguesias iniciativas culturais para toda a família, levando harmonia, convivência que são importantes, mas há naturalmente dinamização económica do concelho da Sertã, nomeadamente nos produtos locais. Esta atividade tem um enorme retorno no nosso território como podemos verificar pelo concurso que dinamizou o comércio tradicional e o associativismo do concelho da Sertã, com entrada na tombola dos 30 mil bilhetes. Relativamente ao investimento no campo de treinos de Cernache do Bonjardim e Campo de Jogos Padre Miguel Farinha, neste último ano foram aprovadas duas candidaturas de mais de 100 mil euros, para o Campo de Jogos Dr. Marques dos Santos, da Sertã, e já se fizeram algumas intervenções nomeadamente substituição de iluminação/pintura, mas relembra que as Autarquias não tinham obtido apoios do Quadro 2030, e que só agora saíram os Avisos, com os quais vamos elaborar uma candidatura para beneficiação de recintos desportivos, incluindo os dois campos, pela urgência de retirar as coberturas de amianto.-----

Referiu a poda das árvores da vila da Sertã e ainda bem que ocorrem, porque as que estão nas zonas urbanas são da responsabilidade da Câmara Municipal e tem que ser podadas, sendo que as que estão doentes, são abatidas.-----

Quanto à Zona Industrial da Sertã, haverá novidades. É difícil saber o número de processos, tendo que se apurar se os empresários estão ainda interessados nos lotes.

O PDM é um assunto da maior importância para o Concelho da Sertã, tendo sido solicitada uma reunião da Comissão Consultiva para análise dos 22 documentos que estão prontos, embora possam carecer de correção. Caso esta reunião não tivesse sido solicitada até ao final do ano, a Sertã ficava impedida de se candidatar a fundos comunitários numa enorme quantidade de área. Informa que não tem sido fácil, todos sabem que este processo teve início com a elaboração do REOT, depois da Cartografia atualizada e homologada pelas autoridades competentes, tudo isto elaborado em menos de 2 anos, com a pressão da bancada do PSD para que o PDM fosse feito bem e depressa. Ainda assim, espera conseguir resultados razoáveis.-----

Ao Senhor deputado Paulo Ferreira referiu que os Municípios da Sertã e Vila de Rei estão inseridos na CIMBB e devem acrescentar o melhor que sabem, estar empenhados no desenvolvimento da Beira Baixa, mas que nada impede de estarmos ligados à CIMT, continuar com projetos fundamentais na área da mobilidade, educação e outros. O Município da Sertã sempre teve a melhor abertura, solidariedade, um ambiente de trabalho tranquilo, nunca houve impedimento por parte da CIMT, da Sertã continuar a esta ligada. -----

Ao Senhor deputado João Carlos Almeida agradeceu as referências feitas fora deste espaço e retribui-as. Quanto à verba para custear o programa “Sertã – Espírito de Natal”, referiu terem estado presentes nos espetáculos grupos/músicos de qualidade com um ou outro convidado e que é nosso dever mostrar o que melhor temos no nosso concelho. Lembrou e felicitou a Filarmónica Aurora Pedroguesa e o Grupo Coral do Sertanense pelo momento extraordinário do último espetáculo, somos um Concelho com grande futuro.-----

Registou a falta de iluminação dos nós do IC8, concordando com a exposição e afirmando ir interceder junto das Infraestruturas de Portugal.-----

Ao Senhor Deputado Francisco Rei disse que as IPSS`s têm solicitado o apoio do Município da Sertã no sentido de concluírem/investirem em grandes obras. Havendo disponibilidade financeira, entendeu-se que devia ser feita essa análise neste momento e dar o apoio possível às quatro IPSS`s. Uma já fez investimento e as restantes, Cabeçudo, Castelo e Troviscal, estão para construir novos lares com recursos ao PRR, embora os fundos não cubram a totalidade do investimento na construção/ampliação. É um enorme esforço que as IPSS`s do concelho Sertã estão a fazer para poderem vir a acolher pessoas em lares e isto é significativo para o que representa para a sociedade, não só em termos de solidariedade, mas também muitos postos de trabalho, pelo que é dever do município contribuir. -----

Entende que todas as IPSS's estão com um grave problema de funcionamento, as participações da Segurança Social não tem acompanhado o investimento, nem os gastos regulares, ordenados, bens essenciais, combustíveis. Estão em situação delicada, para além do apoio ao investimento das quatro IPSS's, entendeu apoiar o funcionamento regular das restantes. Reuniu com algumas onde a sua situação foi detalhadamente descrita e conclui que, para muitas, é um verdadeiro balão de oxigénio, apenas possível com critérios simples, objetivos e claros. Para investimento, a verba inicial foi dividida em duas: 50% da verba foi distribuída uniforme pelas quatro Instituições que fizeram ou estão a fazer investimento e os outros 50% distribuídos de uma forma ponderada em função do número de lugares a criar. No que diz respeito ao funcionamento, a verba inicial foi dividida também em duas: 50% foi distribuída de forma uniforme pelas 10 entidades e os outros 50% distribuídos de uma forma ponderada em função do número de postos de trabalho, que dão uma ideia da dimensão da entidade e da sua despesa. -----

Desta forma, o município conseguiu apoiar as 10 IPSS's com tipologias relacionadas ligadas a Lares, Centros de dia e de Apoio domiciliário.-----

Ainda neste âmbito, mencionou que a soma dos valores já referidos anteriormente, o apoio técnico do Município e os 840 mil euros, estamos perto de um milhão de euros.

Foi elaborado um levantamento para se saber quanto é que as IPSS's receberam nos últimos 20 anos e constatou-se que as 10 IPSS's receberam um milhão de euros. Também se verificou que 2 IPSS's nunca foram beneficiadas. Neste momento, o município proporciona apoio a todas, sendo que, hoje, todas são apoiadas de acordo com os critérios enumerados. Em reunião do executivo informou que, se houver alguma injustiça, poderá ser analisada e reparada, se for caso disso. -----

Os problemas básicos de saneamento/abastecimento de água são questões que já não deviam ser colocados, mas o nosso território, dada a especificidade e dispersão de mais de 300 povoações, dificilmente terá garantida uma solução perfeita destes problemas. Até ao momento não houve oportunidade de beneficiar do Portugal 2030 para tentar resolver este problema, agora finalmente serão disponibilizadas verbas do Portugal 2030, para resolver os mais prementes relativos ao saneamento/abastecimento de água. -----

Quanto à criação de uma Zona de Caça Turística Municipal é um assunto a debater com as Associações de Caçadores. Lembrou a aposta no turismo em vários níveis, sem esquecer a internacionalização e a divulgação da Sertã em mercados externos. --

Sobre o parque fotovoltaico a implementar na Albufeira do Cabril, a informação recebida é que está a ser terminado o estudo de impacto ambiental, sendo que a posição do executivo é conhecida por todos.-----

Quanto à estação elevatória, esta aguarda a instalação da luz pela empresa E. Redes. O imóvel degradado em Pedrógão Pequeno não sabe se é possível adquiri-lo, uma vez que há outras prioridades para a Freguesia de Pedrogão Pequeno, ligadas a um conjunto de outros projetos elaborados/pagos, nomeadamente, a reabilitação de edifícios no Bairro do Cabril, propriedade da Câmara Municipal, e o recinto desportivo. Sente-se que existe em Pedrogão Pequeno um acorlar, no imobiliário, com edifícios emblemáticos da vila a serem vendidos. Acredita no território de Pedrogão Pequeno e nos restantes do Concelho. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Interveio referido que, na qualidade de Presidente da Assembleia, terá que selar pelo cumprimento do Regimento, foi só um alerta relativo à gestão dos tempos de intervenção. -----

De imediato, refez a saudação de boas vindas à Deputada Cátia Pinto que já se encontra na Sala por si e pelos deputados é muito bem-vinda aos trabalhos desta Assembleia Municipal. -----

-----**2 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**2.1 - Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.** --

-----**Maria João Torres (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Desejou que 2025 seja um Ano de excelência apesar das preocupações mundiais. -----

Lendo com atenção as informações do Senhor Presidente, referiu que, no dia 5 de outubro, foi apresentado o Livro "Abílio Marçal: Um Republicano das Beiras; O Homem, o Político e a Obra" e, com este Livro, citou as palavras do Presidente Carlos Miranda, "*é resgatado de um certo esquecimento a que tem estado votado sendo agora possível homenageá-lo conveniente e justamente*", afirmando que foi valorizado o "Homem" e que é uma pena que a sua casa esteja à mercê do tempo, que não tem sido simpático, acredita ser possível dar vida a este imóvel, continuando a homenagear o "Homem", tal como se fez com o Atelier Túlio Vitorino. -----

Constata que, na mesma informação, o Município da Sertã apela à correta separação dos resíduos e bem, porque nunca é demais pensar no ambiente. A recolha dos resíduos orgânicos é uma excelente ideia em termos de valorização dos mesmos, mas é preciso promover frequentemente a higienização regular dos contentores, quem tem um contentor castanho perto da sua habitação, quando

está mais calor, os odores são ligeiramente poderosos, não sendo agradável circular por perto. -----

No decorrer da sessão, falou-se da poda das árvores, lembrando que, nos recintos/logradouro da Escola Secundária da Sertã e junto à Residência de estudantes, estão árvores de grande porte que merecem atenção, referindo que os mastros estão ocultos pelo pinheiro.-----

-----**Margarida Alves (PS)**: Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

-----**Joaquim Pereira Alves (PSD)**: Iniciou este ponto, felicitando: -----

- O Senhor Joaquim Eduardo Barata, pelo lançamento do livro “Crescer entre Ribeiras” – um reavivar memórias e vivências da vila da Sertã; -----

- O CCD da Sertã, direção, treinadores e principalmente atletas, por trazerem excelentes resultados para o Concelho da Sertã; -----

- A Filarmónica União Sertaginense pelo 194.º aniversário; -----

- O Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube que celebrou o seu 18º aniversário; -----

Disse que, anteriormente mencionaram a falta de iluminação nos nós do IC8, e que se lhe permite o Senhor Presidente, informou que a Junta de Freguesia da Sertã tem questionado as Infraestruturas de Portugal e relativamente ao assunto recebeu um e-mail que dizia que *“relativamente ao seu alerta sobre a iluminação do nó do IC8/Senhora dos Remédios não estar a funcionar, informa-se que atento à complexidade da avaria, obriga que a mesma seja resolvida através de uma empreitada da especialidade com previsão de execução de trabalhos no início de 2025”*, aguardando, por isso, que a iluminação seja resposta.-----

Quanto ao Orçamento, Grandes Opções do Plano não se vai pronunciar, aguarda uma reunião que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Para terminar que 2025 traga à Sertã os investimentos prometidos, na série “É tempo de Esperança”. Bom Ano para todos, muita saúde. -----

-----**Carlos Lopes (PSD)**: Interveio no sentido de querer corrigir o Senhor Presidente, referindo que, quanto à reparação da calçada que ocorreu no presente mandato, apenas foi intervencionado um pequeno espaço junto a um muro que o proprietário construiu. Disse que as obras constantes no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022, 2023 e 2024 não foram realizadas, mas somente investimentos com valores irrisórios para um Orçamento de 100 milhões de euros nestes 4 anos. Para a Expo-Castelo não foi recebido nenhum financiamento, não corresponde à verdade, sempre que a Câmara Municipal transfere verbas a Junta de

Freguesia agradece, assim como aconteceu aquando da iluminação do espaço que envolve o Centro de Dia, Igreja Matriz e Junta de Freguesia.-----

-----**Jorge Farinha (PS):** Iniciou a sua intervenção felicitando a deputada Cátia Pinto pelo seu regresso a esta Assembleia Municipal. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII).

-----**Anabela Nunes (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII).-----

----- **Presidente da Câmara:** Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:-----

Sobre a sugestão da Deputada Maria João Torres quanto à casa onde nasceu Abílio Marçal, informou que realizou uma reunião com o proprietário, com a presença da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, vamos ver se a partir desta reunião pode existir algum desenvolvimento. -----

Os contentores castanhos são destinados às matérias orgânicas, que fermentam, o que é normal, quando o tempo está quente. O cheiro poderá não ser o desejável, apesar de estes serem higienizados com frequência, vamos estar atentos.-----

Decorrente da intervenção da Deputada Ana Margarida Alves, que falou no Festival – Peixe do Rio, disse que este Festival Gastronómico é um festival do Concelho da Sertã, que se tem vindo a realizar em Cernache do Bonjardim, pois as atividades principais estão perto do rio, no entanto, poderiam estar em outra localidade. -----

O Fluviário foi colocado em Cernache do Bonjardim, mas foi visitado pelos alunos das restantes escolas do concelho, com transportes assegurados pela Câmara Municipal.-

Relativamente aos produtos endógenos, vinho, azeite, medronho, o município está no início da caminhada. No “vinho”, os resultados são visíveis, temos que os valorizar por tudo o que podem representar para a economia local. Para o “medronho”, vão elaborar candidaturas, no sentido de valorizar, criar novos produtos, o que implica investigação e desenvolvimento, e é para essa realidade que está atento. Existem outros produtos como o queijo que já está mais consolidado, todos são importantes para o Concelho. -

Agradeceu as informações e referências ao livro do nosso conterrâneo Joaquim Eduardo Barata, citadas pelo Deputado Joaquim Pereira Alves. Quanto à reunião, marcaremos para o início do ano.-----

Ao Deputado Carlos Lopes fez uma pequena correção, afirmando que o que mencionou foi “apoio na execução de calçadas do Mourisco e apoio logístico/operacional na 10ª Edição da Expo Castelo 2023”, mas que, de qualquer forma, o que disse não se deve ao facto da Freguesia do Castelo criticar o Município,

tem toda a liberdade para o fazer e o Presidente da Junta também, o que o magoou, foi o “ Voto de Repúdio” a uma Câmara Municipal, que é inédito. E fica a aguardar pela conclusão da obra. -----

O Deputado Jorge Farinha mencionou algumas obras das quais houve alteração relativamente à informação presente na última sessão da Assembleia Municipal, não são a totalidade das obras do mandato. -----

Para finalizar disse à Deputada Anabela Nunes que o investimento no desporto é importante, é para continuar, brevemente esse investimento será visível no terreno. Registou a sugestão. -----

Nesta altura ausentou-se da presente sessão a deputada Emília Martins Leitão. -----

**-----2.2 - Proposta de atualização da Tabela de Taxas e Licenças para vigorar em 2025 - Proc.º2024/100.10.400/3 - para deliberação; -----**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2024. -----

**-----Proposta nº 325/2024-----**

Considerando:-----

A informação do Senhor Chefe de Divisão da DAGUF nº 31004, que se dá aqui para todos os efeitos, como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta;-----

O teor do art.º 25.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que em seguida se transcreve: -----

“1) O presente Regulamento deve ser revisto anualmente no âmbito da preparação para o orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

2) A atualização prevista no número anterior deverá ser incluída na proposta de orçamento municipal para o ano em causa. -----

3) Os valores resultantes da atualização efetuada nos termos dos números anteriores serão arredondados para o cêntimo mais próximo por excesso, se o terceiro algarismo depois da vírgula for igual ou superior a cinco, ou por defeito se inferior;-----

4) Independentemente da atualização ordinária, poderá a Câmara Municipal, sempre que o considere oportuno, propor à Assembleia Municipal a alteração do Regulamento e da Tabela das Taxas, contendo a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.”; -----

O Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE que é de 1,02642362874706 acumulado durante 12 meses, contados de novembro de 2023 a outubro de 2024;-----

Que a Tabela de Taxas e Licenças, em anexo à presente proposta, foi atualizada com aquele índice, a qual não inclui os valores relativos ao artigo 54.º, referente à realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, adiante designada por TMU, taxa esta que nunca foi calculada ou aplicada até à presente data.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere submeter, nos termos da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, à aprovação da Assembleia Municipal, a atualização da tabela de taxas e licenças, para vigorar em 2025, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º1, do art.º 25.º, do referido diploma legal. -----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria, contabilizando 1 (uma) abstenção do membro da Assembleia Municipal, Cátia Filipa Vicente Pinto aprovar a atualização da tabela de taxas e licenças, para vigorar em 2025, nos termos da presente proposta. -----

**-----2.3 - Proposta da fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo - Proc.º2024/450.10.075/1 - para deliberação;** -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2024. -----

**-----Proposta nº 355/2024-----**

Considerando:-----

A Informação interna nº 32920, de 13 de dezembro, da Unidade Económico-financeira a qual se dá como integralmente transcrita na presente proposta; -----

Que a Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas) na sua redação atual, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas, aos recursos e serviços conexos, à gestão do espectro de radiofrequências e dos recursos de numeração, bem como a certos aspetos dos equipamentos terminais, e define as competências da autoridade reguladora nacional (ARN) e de outras autoridades competentes nestes domínios;-----

Que a referida Lei prevê no art.º 169.º, que em seguida se transcreve, o seguinte:-----

1 - As taxas pelos direitos de passagem devem refletir a necessidade de garantir a utilização ótima dos recursos e ser objetivamente justificadas, proporcionais,



transparentes e não discriminatórias, devendo, ainda, ter em conta os objetivos gerais previstos no artigo 5.º;-----

2 - Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.-----

A TMDP obedece aos seguintes princípios: -----

a) É determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;-----

Nos municípios em que seja aprovada a cobrança da TMDP nos termos do número anterior, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento; -----

O referido regulamento prevê que a percentagem relativa à TMDP, aprovada anualmente nos termos da lei pelos municípios nos quais seja cobrada a referida taxa, é aplicada sobre o valor de cada fatura emitida, sem IVA, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, entendidos como os clientes que não oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público e têm instalações nesse município; ---

Que o Município da Sertã não cobra, desde o ano de 2015, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere fixar em 0%, para o ano 2025 e, por conseguinte, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos do disposto no art.º 196, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto (Lei das



Comunicações Eletrónicas) na sua redação atual, e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou, por unanimidade fixar em 0%, para o ano 2025 e, por conseguinte, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, relativa ao ano de 2025, nos termos da sua proposta“ -----

**-----2.4 - Proposta da participação do Município da Sertã no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativo ao ano de 2025- Proc.º2024/350.10.100/2 - para deliberação;-----**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2024. -----

**-----Proposta nº 357/2024-----**

Considerando que:-----

A Informação interna nº32758, de 11 de dezembro, da Unidade Económico-Financeira a qual se dá como integralmente transcrita na presente proposta, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, denominada de Regime Financeiro da Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no seu art.º 26º estabelece o seguinte: -----

Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1 do art.º 78º do Código do IRS;-----

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

Na ausência de deliberação ou de comunicação referida anteriormente, o município tem direito a uma participação de 5 % no IRS;-----

Caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1 , o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano



imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nelas constantes;-----

A inexistência da dedução à coleta anteriormente referida, não determina, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município; -----

Considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos; -----

O percentual e o montante da participação variável no IRS constam da nota de liquidação dos sujeitos passivos deste imposto;-----

Em termos históricos a fixação da taxa como participação variável do Município da Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2024, foi de 2,5%, de 2023 e 2022, foi de 3,5% e 4% respetivamente, já nos anos de 2020 e 2021 fixou-se em 4,5% e de 2015 a 2019 esta taxa foi de 5%.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere fixar como participação variável do Município de Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2025, a taxa de 2,5%, e submeter esta taxa à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual em conjugação com o disposto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Interveio referindo “quando nos propusemos no início do mandato aumentar a devolução do IRS à população - o *Município pode reter até 5% ou pode devolver a totalidade ou em parte* - mais do que estava a ser devolvido, tínhamos dois objetivos : 1º - O objetivo de competitividade territorial, achávamos negativo que outros Municípios na Região tivessem uma devolução maior do que o Concelho da Sertã, poderia por razões de impostos que as famílias preferissem instalarem-se noutros Municípios. 2º - Pensamos num alívio às famílias de classe média. Relativamente ao objetivo da competitividade territorial, neste momento se não está totalmente atingido está parcialmente na medida em que, salvo raras exceções os Municípios devolvem 2,5%. Desde que tomamos posse reduzimos cinco vezes mais, achamos que está em equilíbrio com os restantes Municípios. Por outro lado reconhecemos que o atual Governo tem dado algum alívio fiscal às famílias da classe média ou com mais rendimentos. Percebemos que os dois argumentos que levaram a que esta devolução fosse feita, neste momento não se

verificam com a mesma força. Acresce que hoje temos outras prioridades que implicam que o Município não pode prescindir na totalidade das suas receitas próprias. Por exemplo tem um enorme volume de obra que, por mais que exista apoios a fundos comunitários, a obra implica sempre uma parte não comparticipada, que tem que vir no Orçamento Municipal. Temos novas competências que não tínhamos em 2021 e nem sempre trazem o envelope financeiro adequado. Detetamos, face à conjuntura atual, que temos situações de necessidade, de urgência, por exemplo o apoio às IPSS's que implica que o Município tenha recursos para fazer face a essas situações. Assim, não é que aumentar a devolução do IRS por parte do Município tenha deixado de ser importante. É a distribuição mais justa, no futuro se decidirá se este imposto é para manter, para descer ou para subir. -----

**- Solicitou intervenção:** -----

-----**Jorge Coluna (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção felicitando a deputada Cátia Pinto pelo seu regresso a esta Assembleia Municipal Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX). -----

-----**Jorge Farinha (PS):** Iniciou a sua intervenção neste ponto conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo X). -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Interveio referindo que, se fosse político profissional, dizia que não mencionou o IRS no Programa Eleitoral sobretudo quando não se conhece o funcionamento da Câmara Municipal e quando não se sabe o que se vai encontrar. Poderia dizer que um programa eleitoral é constituído por um conjunto de linhas orientadoras, que não são para levar à letra, dizer que nenhum Presidente de Câmara, no início do mandato faz promessas apenas para um mandato, normalmente o 1º é quando se conhece/organiza a casa, o 2º mandato é quando se aplicam as políticas. Não esperem que seja um político convencional, tem 59 anos, não precisa da Câmara Municipal para viver, tem algum conforto, se daqui a um ano não for eleito, fará uma vida normal, regular como sempre fez, embora transmita que quer estar aqui e tudo vai fazer, como é normal num Presidente de Câmara quando termina o primeiro mandato. Por isso, não tem problema em assumir que escreveu no seu programa que iria reduzir a taxa do IRS, devolvê-lo à população, e que, naquele momento, estava convencido que era ao melhor para o Concelho. Mas a conjuntura mudou e estes 3 anos o ensinaram. Diz que não é que tenha deixado de ser importante fazer essa devolução, mas parece-lhe prudente atender outras prioridades



e manter a redução, considerando que é o mais sensato e, se não o fizesse, estaria a prestar um mau serviço ao concelho.-----

No seu Programa Eleitoral não estava tudo escrito, estamos a fazer muita obra, incluindo projetos em execução que não estavam prometidos. É para isso que serve a ação de um Presidente de Câmara para que, no dia-a-dia, analise o que é indispensável, tome decisões, mudando se for preciso a sua opinião. É para isso que serve um executivo livre em democracia, serve ainda para errar de vez em quando e ter a humildade de reconhecer que também erra.-----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou, por unanimidade aprovar e fixar como participação variável do Município de Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2025 a taxa de 2,5%, nos termos da sua proposta.“-----

-----**2.5 - Proposta fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis - 2025 - Proc.º2024/350.10.200/3- para deliberação;**-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2024. -----

-----**Proposta nº 359/2024**-----

Considerando que:-----

A Informação interna nº 33198, de 16 de dezembro, da Unidade Económico-financeira, a qual se dá como integralmente transcrita na presente proposta, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

De acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades intermunicipais (RFALEI) constituem receitas dos municípios o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º;-----

Nos termos do n.º1, do art.º 112º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação dada pela Retificação à Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, doravante designado por CIMI, as taxas do IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis são as seguintes: -----

a) Prédios rústicos 0,8%-----

b) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%-----

Nos termos conjugados da alínea c) e d), n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro bem como, o n.º5, do art.º 112º do CIMI, compete à Assembleia



Municipal sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa de IMI, dentro do intervalo legalmente previsto, para os prédios urbanos;-----

A taxa de IMI para os prédios rústicos já se encontra legalmente estabelecida, no valor de 0,8%, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 112.º do CIMI;-----

Nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança a pessoas e bens; -----

Nos termos do n.º 14 do artigo 112º do CIMI, as deliberações da assembleia municipal referidas nos considerandos anteriores devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro para vigorarem no ano seguinte; -----

Desde 2012 que é aplicada a taxa mínima permitida por lei aos prédios urbanos de 0,3% e desde 2016 que é majorada em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, por deliberação da Assembleia Municipal. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do artigo 14º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 25º, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal:-----

a) A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para 2025; -----

b) Majorar em 30% (n.º 8 do art.º 112.º do CIMI) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, para 2025. -----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria, contabilizando 1 (uma) abstenção do membro da Assembleia Municipal, Cátia Filipa Vicente Pinto aprovar: -----

a) A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para 2025; -----

b) Majorar em 30% (n.º 8 do art.º112.º do CIMI) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, para 2025, nos termos da presente proposta: -----

- **Solicitou intervenção:** -----

-----**Jorge Coluna (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XI). -----

-----**2.6 - Proposta redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, em função do número de dependentes do agregado familiar para 2025 - Proc.º2024/350.10.200/2- para deliberação;**-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2024. -----

-----**Proposta nº 358/2024**-----

Considerando:-----

O teor da informação interna nº33200, de 16 de dezembro da Unidade Económico-Financeira, que se dá aqui como integralmente reproduzida; -----

Em concordância com o disposto no artigo 112º - A, do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos seguintes termos: -----

- Um dependente a cargo, redução em 30€; -----

- Dois dependentes a cargo, redução em 70€;-----

- Três ou mais dependentes a cargo, redução em 140€.-----

Nos termos previstos no nº6 do artigo 17º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, a Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do município da Sertã; -----

Que a medida que visa, em parte, a redução da carga fiscal das famílias locais, abrange mil cento e trinta e cinco agregados familiares do Concelho;-----



Que esta dedução promove de forma consistente a natalidade, sendo por isso positiva para inverter as tendências demográficas dos últimos anos;-----

Que, mesmo já se aplicando a taxa mínima em vigor, propõe-se ainda mais vantagem fiscal para as famílias contribuintes, como forma de potenciar, objetivamente, a fixação de pessoas e famílias no Concelho. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que; -----

A Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) e d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a redução da taxa do imposto (IMI) a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, ao abrigo do disposto no artigo 112º - A, do CIMI, nos seguintes termos: -----

- Um dependente a cargo, redução em 30€; -----
- Dois dependentes a cargo, redução em 70€;-----
- Três ou mais dependentes a cargo, redução em 140€.-----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a redução da taxa do imposto (IMI) a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, ao abrigo do disposto no artigo 112º - A, do CIMI, nos seguintes termos: Um dependente a cargo, redução de 30€;- Dois dependentes a cargo, redução de 70€;- Três ou mais dependentes a cargo, redução de 140€, nos termos da presente proposta. -----

**-----2.7 - Proposta da derrama - taxas aplicáveis na cobrança no ano de 2025 - Proc.º2024/350.10.101/1 - para deliberação;-----**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2024. -----

**-----Proposta nº 356 /2024-----**

Considerando que:-----

A Informação interna nº 32946, de 13 de dezembro, da Unidade Económico-financeira, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui como integralmente transcrita;-----



Nos termos da alínea c) do artigo 14º, conjugado com o art.º 18.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado através da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, constitui receita dos municípios o produto da cobrança de Derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo Regime; -----

O n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

O produto da Derrama é uma importante fonte de financiamento das atividades do Município da Sertã; -----

O Município deverá dar um impulso competitivo e incentivar à atividade das PME's do concelho e conseqüente estímulo ao emprego; -----

Pelo atual quadro legal existente, nomeadamente, o disposto no artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aos Municípios é permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados; ---

A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama; -----

A fixação da derrama de 2016 a 2024 foi de 1% sobre lucro tributável sujeito e não isento de imposto (IRC), gerado no Município da Sertã, para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior a € 150.000,00 e isenção para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapassou € 150.000,00; -----

A deliberação a que se refere o n.º 1 do artigo 18º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado; -----

Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, conforme alínea ccc), do nº1 do artigo 33º, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derramas. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d), do n.º1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos, com rendimentos gerados na área do Município, de acordo com as seguintes taxas: -----

a) 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto (IRC), gerado no Município da Sertã, para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€;-----

b) 0 % (isenção) para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€. -----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou, por unanimidade aprovar, a fixação da derrama para o próximo ano de 2025 em: -----

a) 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto (IRC), gerado no Município da Sertã, para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€;-----

b) 0 % (isenção) para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€, nos termos da presente proposta-----

**-----2.8 - Proposta para emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - ano de 2025 - Proc.º 2024/100.10.600/4 - para deliberação;-----**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2024. -----

**-----Proposta nº 323/2024-----**

Considerando que:-----

Dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----



b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. ----

A alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na atual redação, e que em seguida se transcreve, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

O n.º3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na atual redação, e que em seguida se transcreve, dispõe no sentido de que nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,58 € (alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) a competência da Assembleia Municipal pode ser delegada no Presidente da Câmara Municipal: -----

“Artigo 6.º-----

Compromissos plurianuais -----

1 - A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: -----

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

3 - Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.” -----

O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

Atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos do Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho,

dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro);-----

Ao abrigo das disposições legais enunciadas e de acordo com o estipulado na alínea ccc), do n.º1 do art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 e nº 3 do art.º 6º da Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e do art.º12º do Decreto-Lei n.º127/12 de 21 de junho e em reforço do estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e pelo restante enquadramento efetuado anteriormente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de: -----

a) Submeter à Assembleia Municipal, proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no ano de 2025, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano (GOP), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista, excetuando os eventuais casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa;-----

b) Submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão, ao abrigo do n.º3, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delegue no Presidente da Câmara Municipal, a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem no número anterior e que não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----

c) Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;-----

d) Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, se prestará informação em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica e da delegação, objeto da presente proposta e deliberação.-----



**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria, contabilizando 1 (uma) abstenção do membro da Assembleia Municipal, Cátia Filipa Vicente Pinto, aprovar nos termos da presente proposta: -----

a) A autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no ano de 2025, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano (GOP), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista, excetuando os eventuais casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa; -----

b) Delegar no Presidente da Câmara Municipal, a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem no número anterior e que não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; -----

c) A emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

d) Prestação da informação em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica e da delegação, objeto da presente proposta e deliberação. -----

**-----2.9 - Proposta do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, para o ano de 2025 - Proc.º2024/150.20.202/6 - para deliberação;-----**

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2024.

**-----Proposta nº 322/2024-----**

Considerando que:-----

Nos termos conjugados da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e doravante designada abreviadamente por RJAL, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano (GOP's) e a proposta de Orçamento Municipal;-----

Na proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2025, foram seguidos os princípios orçamentais e cumpridas as regras previsionais que se

encontram previstos, quer no RFALEI, quer na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, assim como no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual; -----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a 1 de janeiro de 2020, foi revogado o Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 9.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento, respetivamente, as quais também foram cumpridas;-----

O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que o município prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar; -----

A atividade financeira a desenvolver pelo município no âmbito da gestão previsional baseia-se no Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, documento elaborado em articulação com as Grandes Opções do Plano que integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades mais Relevantes a desenvolver pelo Município; -----

O Plano Plurianual de Investimentos traduz e assume um papel primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o orçamento, refletindo assim as áreas de intervenção estratégica indispensáveis ao processo de desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da relevância e competitividade do concelho da Sertão, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em parceria com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local; -----

Determina o art.º 47º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), são regulados por decreto-lei, a referida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que foi entendimento dos serviços não preparar os quadros referidos para o exercício de 2025 e seguintes;-----

A aprovação, pela Assembleia Municipal, das GOP’s e da proposta de Orçamento deve ocorrer na sessão ordinária a realizar nos meses de novembro ou dezembro, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 27º, do RJAL;-----



Nos termos do disposto nos artigos 28º e seguintes, do Anexo da Lei n.º 35º/2014, de 20 de junho, na redação atual, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (LTFP), as entidades públicas elaboram o Mapa de Pessoal, que deve acompanhar a proposta de orçamento;-----

O Mapa de Pessoal deve conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 29º, do Anexo da LTFP;-----

Conforme dispõe o n.º 4, do artigo 29º, do Anexo da LTFP, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do RJAL, compete à Assembleia Municipal aprovar o Mapa de Pessoal;-----

Atentos os considerandos acima mencionados, remete-se em anexo, Proposta de Documentos Previsionais 2025 – Orçamento e Grandes Opções do Plano, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2025.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propor à Assembleia Municipal, para aprovação, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2025, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1º, do artigo 25º, do Anexo I, do referido diploma legal;-----

b) Nos termos do disposto da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propor à Assembleia Municipal, para aprovação, o Mapa de Pessoal do Município da Sertã para o ano de 2025, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, do referido diploma legal.-

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Iniciou este ponto felicitando a deputada Cátia Pinto pelo seu regresso a esta Assembleia Municipal. Dado que vai intervir neste ponto e no Ponto 2.5 absteve-se, gostava de saber qual o motivo desta tomada de posição, já que o Município vai cobrar a taxa mínima legal de 0,3% no IMI?-----

Em primeiro lugar, agradeceu aos Serviços/Unidade Económica e Financeira, por todo o trabalho realizado, na pessoa responsável e de todos os técnicos que trabalharam na elaboração do Orçamento, trabalho árduo, complexo com um pedido de desculpas aos colaboradores, por nem sempre estar disponível para responder às solicitações dentro de prazos razoáveis.-----

De imediato, fez as seguintes considerações sobre a proposta:-----

O orçamento, nesta versão inicial, pretende dar expressão financeira e/ou sinalizar as intenções de investimento que estão nas GOP, mas também toda a despesa Extra-GOP que corresponde a compromissos do Município da Sertã. É um instrumento elaborado com seriedade e realismo que se pretende orientador e transparente. É um instrumento que surge numa conjuntura de incerteza que advém dos conflitos na Europa e Médio Oriente, das debilidades nos mercados de matérias-primas e da escassez de mão-de-obra em muitos setores. Mas isto não pode inibir este executivo municipal, pelo contrário, deve impulsioná-lo a agarrar a oportunidade e avançar com os projetos importantes e inadiáveis para o desenvolvimento do território. -----

Desta forma, as GOP 2025 traduzem a ambição do Município da Sertã, através do lançamento de novos investimentos para o futuro, acompanhados de apostas na dinamização económica, na promoção da cultura ou do desporto, com vista à dinamização e promoção do território, sem descurar o apoio social às famílias, a proteção do ambiente e a necessária transição energética, ou a transição digital, no sentido de aproximar cidadãos e empresas dos serviços municipais. -----

Registe-se desde logo o valor da receita (perto de 38 milhões de Euros, antes de Saldo de Gerência) o maior de todos os tempos, que é revelador da ambição do executivo e do trabalho que tem sido feito pelo município, no sentido de garantir fundos estruturais, através de candidaturas ao PRR, Centro 2030 ou outras fontes de financiamento. -----

A receita não se inventa, foi feito esse trabalho de ir às fontes possíveis de financiamento e trazê-lo para o Município. Esta receita não inclui as candidaturas que estão em curso, mas não submetidas, apesar de saber que temos valores, como disse o Quadro 2030 através da CIBB, foi devidamente negociado. As candidaturas que referiu são: “requalificação de recintos desportivos”, “requalificação de escolas e jardins-de-infância” “requalificação de igrejas “ (salvaguardar o património cultural, histórico) “investimento na proteção civil” (equipamentos dos bombeiros e do Município), projetos de eficiência energética, entre outros. -----

Sublinha que tudo o que foi feito pelo Município, até ao momento, não teve valores do Quadro Portugal 2030, PRR e do Plano de Revitalização do Pinhal Interior, agora que finalmente surgem os Avisos, as Candidaturas e as oportunidades, inicia-se uma nova era para o Concelho da Sertã. -----

Pode afirmar que “o trabalho invisível” de que tanto tem falado começa agora a dar os seus frutos e materializar-se em significativo acréscimo de receita para investimento no concelho em obras que, ou já estão, ou vão estar em breve, no terreno. -----



Este “trabalho invisível” incluiu a produção de documentos estruturantes basilares e obrigatórios, sem os quais o município não poderia avançar. A título de exemplo, sem a Estratégia Local de Habitação, não poderíamos avançar com investimentos significativos na área da habitação. O “trabalho invisível” incluiu ainda uma participação atenta e empenhada nos fóruns onde se discutem os financiamentos ao alcance dos municípios (CIM’s, Ministérios, CCDRC, entre outros), no sentido de se defender os interesses do concelho e garantir financiamentos futuros, e também de alcançar para a Sertã o estatuto que merece na região. -----

O orçamento e GOP para 2025 prevê o lançamento ou a continuação de obras estruturantes para concelho. Referiu algumas obras, a título de exemplo, com estados de maturidade diferentes: -----

Beneficiação do mercado de Cernache do Bonjardim -----

Requalificação da EBPALF -----

Ampliação do Centro de Saúde da Sertã -----

Projeto da Rua A -----

Smart Work Place Nuno Alvares Pereira -----

Creche Municipal da Sertã -----

Beneficiação do Castelo da Sertã -----

Novo acesso ao Castelo a partir da Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira -----

Criação do Espaço História e Memória da Sertã (Capela do Castelo da Sertã) -----

A refuncionalização do antigo quartel dos bombeiros da Sertã -----

Investimento nas zonas industriais -----

Saneamento Mougueira e noutros lugares do concelho -----

Ligação entre a Rotunda da Eirinha e a Casa da Cultura -----

Parque Ambiental da Serrada da Alcaidaria -----

Ponte de madeira da Carvalha -----

Miradouro da Bela Vista -----

Espaço de caravanismo /Jardim da Memória Cernache do Bonjardim -----

Beneficiação da EN2 em Pedrógão Pequeno -----

Beneficiação de recintos desportivos -----

Beneficiação de Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo -----

Preservação de Património religioso -----

Requalificação Loteamento /Pinhal de Cima -----

Requalificação da Fonte da Pinta -----

Melhoria de acessibilidades com criação de passeios no Cabeçudo -----

Espaço de Incubação e Cowork Mosteiro de São Tiago-----

Investimento avultado em equipamento Proteção Civil -----

(Entre outros projetos.)-----

Prevemos também estradas e arruamentos, saneamento, e outros investimentos em todas as freguesias, não menos importantes, sendo fundamentais, no sentido da salvaguarda da coesão territorial do concelho. -----

Lembrou que este Orçamento tal como é apresentado é um esqueleto e tem verbas apenas quando se trata de obras que estão associadas a Fundos Comunitários que estamos a considerar para efeitos de receita/despesa. Outras obras ou projetos, sendo mais urgentes, precisamos de as acionar no início de janeiro. Este Orçamento vai ser completo com o Saldo de Gerência e com a aprovação de outras candidaturas em curso e não contempladas. -----

É uma receita considerável tivemos preocupações com a execução desta receita/despesa. Quanto à execução desta receita damos provas de que executamos a mesma ao longo dos últimos anos sem necessidade de fazer “cosmética” do Orçamento para garantir a execução dos 85% que a Lei obriga. Em 2022 esta foi feita por preocupação, mas este ano não vai acontecer, temos 90% de execução. Sobre a execução em termos de despesa tentamos organizar a “máquina administrativa” e “técnica”, no sentido de executarmos mais. Referiu que estamos a falar de anos anteriores e que, hoje, temos praticamente uma duplicação do que tínhamos em termos orçamentais. A “máquina” tem que ter capacidade de resposta para que a Câmara Municipal execute tudo o que está ao seu alcance. É preciso reestruturar os serviços, estamos a fazê-lo com o intuito de responder à enorme exigência que é executar um Orçamento desta dimensão.-----

Enfrentar o desafio demográfico, priorizar o desenvolvimento económico, o conhecimento, a cultura e a inovação, a qualidade de vida e o apoio aos mais necessitados, a regeneração urbana das vilas e aldeias, o ambiente e a sustentabilidade, numa perspetiva de equilíbrio entre setores, e entre os diversos territórios do Concelho, continuam a ser as linhas orientadoras que atravessam as várias rubricas, e que, vistas no seu conjunto, conferem unidade, coerência e propósito e este documento, apontando-o, mais uma vez, como instrumento estratégico para o desenvolvimento do Concelho. -----

O Orçamento é um instrumento de trabalho vai ser revisto sempre que for necessário.

Para finalizar pede à Assembleia Municipal a aprovação deste documento orientador e essencial para o Concelho da Sertã. -----



- **Solicitou intervenção:** -----  
-----**Carlos Lopes (PSD):** Interveio para esclarecer o Senhor Presidente e os Senhores Deputados que o “Voto de Repúdio” foi apresentado pela Assembleia de Freguesia do Castelo, mas referiu que todos os membros eleitos da Assembleia de Freguesia votaram favoravelmente o documento, apresentado pelo PSD. -----  
Disse ainda que foi com surpresa que o PS endereçou um “Voto de Louvor” à Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia do Castelo. -----  
Para finalizar referiu que o Senhor Presidente da Câmara já inaugurou algumas obras e certamente vai continuar a inaugurar. -----  
-----**Cátia Pinto (CHEGA):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XII).-----  
-----**João Carlos Almeida (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XIII).-----  
-----**Jorge Farinha (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XIV).-----  
----- **Presidente da Câmara:** De imediato, disse ao deputado Carlos Lopes que sabe que o documento foi enviado pela Assembleia de Freguesia do Castelo. Quanto ao não existir verba nas rubricas para 2025 - requalificação da estrada, vai constar, quando for lançado o concurso a verba tem que estar cativa, tal como está o montante para a 1ª fase.-----  
O deputado mencionou os anteriores executivos, pelo que fica surpreendido, pois gostaria de perceber quais foram as grandes obras realizadas na freguesia do Castelo, no último mandato?-----  
À Deputada Cátia Pinto, disse que a intervenção que apresentou para dizer que é contra o IMI e claramente todos somos, mas a lei obriga-nos a votá-lo. Sendo que o Executivo definiu o mínimo, não compreende porque se absteve e não vota a favor. Da análise feita pela deputada ao seu “Programa Eleitoral”, lembra-a que estamos a trabalhar na dinamização económica de espaços como a Zona Industrial, entre outras; que temos um protocolo com a AIBB que reúne os empresários; e que há medidas direcionadas aos jovens, lembrando que estes estão a regressar ao Concelho graças às novas tecnologias que o permitem; e que existem boas políticas na área da educação, como a creche municipal, e na área de habitação, como Programa 1.º Direito e Habitação a Custos Acessíveis. Interroga se as medidas mencionadas não é ajudar as famílias jovens?-----

O Deputado João Carlos Almeida disse “o Município nunca teve tanto dinheiro em caixa” e esta frase contrasta com os avisos do PSD, no início do mandato, que diziam que o executivo PS ia levar a Câmara Municipal à falência. Agora o deputado refere que este acréscimo de mais de 40% no Orçamento é eleitoralista. Relembra que temos este acréscimo, porque finalmente, ao fim de 3 anos, vamos usufruir dos Fundos Comunitários, novo Quadro 2030 e PRR que não tínhamos acesso. Até aqui estive a trabalhar para receber esses montantes, as receitas não se inventam, o PRR chega a todas as Câmaras Municipais.-----

Quanto à execução, relativamente à capacidade dos serviços para acionar todos os mecanismos, sabe que a contratação pública é complexa e morosa. Também o preocupa a capacidade de resposta que tem o tecido empresarial, e por estar preocupado, deixa a receita fora do orçamento, ou deixa as rubricas vazias ao lado da despesa. Temos que considerar a realização do que está previsto. Todas as Câmaras Municipais vão ter dificuldade na execução do Orçamento 2025 e esta não vai ser exceção. “Fizemos o que estava ao nosso alcance para ter receita, agora tudo faremos para apresentar obra”.-----

O Deputado João Carlos Almeida referiu, de novo, “ a ponte de madeira da Carvalha”, e quanto a este assunto, entende que tudo está dito. Em relação à “empresa Santos e Cordeiro”, que deixou a Sertã por falta de um pavilhão, interroga-se se seria possível, em pouco tempo, criar condições, porque na realidade tem que existir planeamento.---

Muito tem que se fazer no Concelho da Sertã para atrair investidores, disse que estamos mal preparados para os atrair, é um trabalho que devia ter sido feito anteriormente. Quanto ao Regulamento de Apoio às Empresas estar suspenso, não vê este Regulamento como forma milagrosa, porque nenhuma Câmara Municipal tem a possibilidade de apoiar de forma significativa um grande número de empresas. Pode-se apoiar em setores estratégicos, mas não as empresas de grande dimensão. Este regulamento já devia estar em vigor, concorda, no entanto todas as empresas que fizeram investimentos antes da sua suspensão, puderam candidatar-se e receber apoios. Acrescentou que dizer que este Regulamento era a salvação da economia não corresponde à verdade. -----

Quanto à capacidade de endividamento do Município da Sertã, esta é de oito milhões de euros, o que é bom sinal, mas não quer dizer que o vamos fazer. Nem quer dizer que tenhamos que utilizar este valor, aliás não se está a pensar em contrair dívida, além do que for necessário, por razões técnicas/operacionais, para iniciar o Projeto do Mercado de Cernache do Bonjardim/ Projeto da Rua A, incluídos nesse pacote.-----



Ainda bem que não só existe uma boa receita para executar, como uma enorme capacidade de endividamento. O desafio está em aplicar a receita. -----

Relativamente às ERPI's para 2025, refere que teve ocasião de explicar que, para 2024, não estavam previstas grandes verbas, mas 850 mil euros foram disponibilizados, pela 1ª vez, no Concelho e as instituições fizeram muita obra, tendo a Câmara respondido dentro da sua disponibilidade. Reforçou que tem que existir, por parte da Segurança Social, outra forma de olhar para IPP's, é difícil a Câmara apoiar as 10 instituições de uma forma regular e suportar os prejuízos que se estão a originar devido aos aumentos salariais, bens essenciais e combustíveis. Tal não devia ser possível, e tem de se tomar uma posição perante a Segurança Social.-----

Para terminar deixou uma nota aos Deputados que este executivo está na Câmara Municipal desde outubro de 2021 e não desde 2009.-----

Desejou a todos continuação de Boas Festas e um Excelente Ano de 2025.-----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou, por maioria, contabilizando 9 (nove) abstenções dos membros da Assembleia Municipal, Cátia Filipa Vicente Pinto, André Filipe Silva Marques, João Carlos da Silva Almeida, António José Lopes Simões, Jorge Manuel Marques Coluna, Duarte Ribeiro Matias, Vera Lucia Ruivo Dias, Maria João Fernandes da Mota Torres, Jorge Manuel Farinha Nunes e vinte votos a favor dos restantes membros presentes, aprovar nos termos da presente proposta:-----

a) As Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2025.-----

b) O Mapa de Pessoal do Município da Sertã para o ano de 2025. -----

### -----3- Intervenção do Público.-----

-----**Senhor António Carvalho Leitão – Malpica - Sertã** – Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XV).-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Interveio referindo que se vai inteirar do assunto que apresentou nesta sessão. -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Relativamente à atuação da Assembleia Municipal durante o ano de 2024, dado tratar-se da última sessão teceu algumas considerações:-----

Felicitou, em primeiro lugar, o Presidente do Executivo pela forma, postura, abertura, transparência, com que tem mantido o diálogo com todos os deputados da Assembleia Municipal, nunca se escondeu, respondeu aos problemas que, legitimamente, foram apresentados, incluído do público. Parece-lhe importante destacar esta forma diferente

de estar na política e que, na realidade, dá um contributo importante para que, nomeadamente, as gerações mais novas, que durante tanto tempo são apontadas como se estando a afastar da política/políticos, percebam a importância da política e que, na política, também se pode estar de outra forma e ser-se competente, responsável e transparente. Estas palavras são extensivas a todos os deputados da Assembleia Municipal. Como Presidente da Assembleia passa o tempo como observador, apercebe-se que, ao longo destes 3 anos, têm trabalhado de uma forma diferente nesta Assembleia, não quer dizer que não tenham esgrimido as diferenças/discutido os aspetos de interesse relevantes para o concelho, mas tal tem sido feito de uma forma graciosa, respeitando a diferença que cada um tem no direito de expressar as suas ideias/convicções, lutar pelo que acreditam. Tal é um aspeto muito importante a destacar no contexto que atravessamos hoje em dia. -----

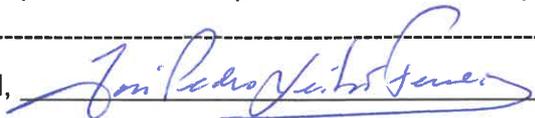
Agradeceu a todos os deputados pelo trabalho realizado no ano 2024, por todas as decisões que foram tomadas, estamos de consciência tranquila, foram as melhores decisões para o Concelho da Sertã. -----

Terminando, refere que, quanto à entrada do novo Ano de 2025, que terá características diferentes, já que vamos entrar num Processo Eleitoral, e certamente as nossas ideias serão esgrimidas de uma forma mais energética/participativa, espera, até ao final este mandato, que a Assembleia continue a defender os interesses do Concelho da Sertã. -----

Desejou um de Ano de 2025, com muita saúde, paz e o melhor para o Concelho da Sertã. --- -----

----- Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 21:00 horas, da qual eu, Nuno Acácio Dias Assunção, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal, \_\_\_\_\_



----- O Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos \_\_\_\_\_



Alexo I  


Exmo Senhores:

Presidente da Assembleia Municipal;

Digníssimas Secretárias da Mesa;

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal;

Digníssimos Senhora e Senhores Vereadores Municipais;

Digníssimos Senhoras e Senhores Deputados Municipais;

Representantes da Comunicação Social presentes na sala;

Público presente na sala e para aqueles que nos escutam através da Comunicação Social,

“A todos Votos Sinceros de Boas Festas Natalícias, que o futuro Ano de 2025, seja um BOM ANO, que a Paz, a Fraternidade e a Saúde, sejam os Votos mais sinceros, que espero, para VÓS e para mim”.

Subitamente no pretérito dia 23 de Setembro último, fui acometido de doença grave, que me levou a um internamento, nos Hospitais Universitários de Coimbra, durante alguns dias, levando que nesse espaço de tempo impedi-me de participar na Sessão Ordinária, entretanto ocorrida.

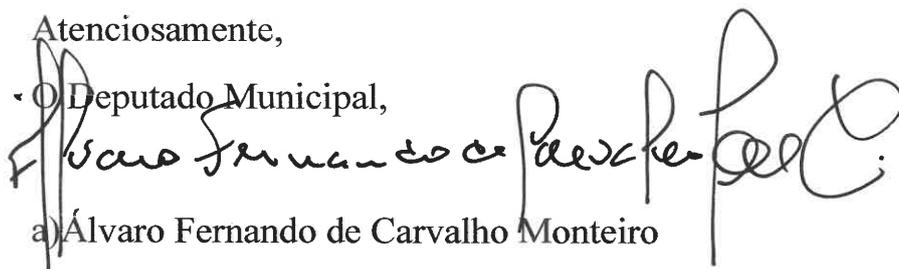
Foi com sincera admiração, que constatei o cuidado, com que fui agraciado por dezenas de pessoas, meus concidadãos, em saberem do meu estado de saúde e o desejo sincero de desejarem uma rápida recuperação.

Entre estes, por me merecer uma elevada lição de democracia, a alusão nessa Sessão, a intervenção do Líder parlamentar da bancada do Partido Social Democrata, o deputado Eng.º João Carlos Almeida, que uma vez mais deu uma demonstração da amizade que nos une á muitos anos, embora muitas vezes divergindo nas nossas opiniões, mas nunca ficando cegos ao ponto de desejar o mal.

Bem ajam a todos aqueles, que de forma direta ou indireta, desejaram as minhas rápidas e efetivas melhoras.

Atenciosamente,

• O Deputado Municipal,



a) Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

Exmo Senhores:

Presidente da Assembleia Municipal;

Digníssimas Secretárias da Mesa;

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal;

Digníssimos Senhora e Senhores Vereadores Municipais;

Digníssimos Senhoras e Senhores Deputados Municipais;

Representantes da Comunicação Social presentes na sala;

Público presente na sala e para aqueles que nos escutam através da Comunicação Social,

### “JAVALIS”

Parece que este assunto, falar destes animais, não deveria ser tema de interesse, para ser falado nesta Sala/Assembleia Municipal. Puro engano.

Javali, cuja nome científico “*Sus scrofa*”, é um mamífero, abundante em todo o País. Temos todos, ouvido falar das suas façanhas, sendo que nenhuma, é merecedora de aplauso

São o comum dos cidadãos, os proprietários dos terrenos e explorações agrícolas, devastadas por eles, os caçadores, os autarcas, os políticos de trazer por casa e o Governo ou seus representantes.

Parece que o animal, não tem amigos e eu não vou ser, seu defensor, mas, pois, existe sempre um *mas*;

No nosso conselho, a exemplo de outros, um pouco por todo o país, a praga tem feito estragos consideráveis.

As queixas apresentadas nas autarquias, Juntas/Uniões de freguesia, Câmara Municipal e respetivos Gabinetes Florestais, G.N.R, departamentos do I.C.N.F., e mais aqui e mais ali ficam por respostas vagas e sem os proprietários serem indemnizados dos prejuízos feitos por aqueles.

Quando as queixas são apresentadas nas Associações/Clubes de Caçadores, que gerem Zonas de Caça Municipal, é o mesmo que bater a uma porta de moucos. Pobres, as taxas que cobram durante um exercício anual de caça, têm de ser fielmente depositada na conta do I.C.N.F., após retirada as



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature, the name 'Alexo II', and other illegible marks.

despesas que efetuaram e das quais não faz parte qualquer verba para pagar, essas indemnizações.

Se organizam uma montaria, a receita e a despesa, tem de bater certo e no final é devolvida ao mesmo Instituto. Chama-se isto trabalhar para aquecer.

Como exemplo direi que uma matilha custa entre 250,00/350,00€, e são precisas 3/4, dependendo da área a percorrer.

Felizmente que algumas Juntas/União de Freguesias, compreendem de formas diferente de outras, que estas ações, são em benefícios dos seus fregueses.

Por outro lado, outros vão fazer queixinhas ao Município, mas quando chega a hora da verdade, não estão lá, para chegar á frente.

Mas o Governo deste país á beira mar plantado consegue ser pior e tem menos vergonha.

Recentemente com enorme alarido (Decreto-Lei nº 71/2024, de 11 Outubro), permitia que a *espera* aos Javalis, fosse permitida em todas as noites do ano ao contrário de anteriormente, que só era permitido desde a noite anterior ao quarto crescente e até á noite seguinte á lua cheia. Mais ou menos 9/10 noites.

Isto parece maravilhoso, mas presente envenenado e com um descaramento que mete dó.

Existem 4 escalões de caçadores, que podem exercer o direito de caça numa Zona de Caça Municipal.

Escalão A – Proprietários, usufrutuários, arrendatários e outros que exerçam direitos, nos terrenos onde se insere essa Zona de Caça. Neste estão os caçadores inscritos no Club que gere a Zona de Caça;

Escalão B – Os caçadores do Concelho, que não estejam nas condições anteriores;

Escalão C – Os caçadores inscritos em Clubes ou Associações que pertençam à mesma Zona – exemplo da Sertã – Zona 2;

Escalão D – Os restantes caçadores, nacionais ou estrangeiros, devidamente autorizados e legalizados a exercer o direito de caça.

Para cada noite que se pretenda efetuar uma espera ao Javali, o I.C.N.F. cobra para todos os Escalões **25,00€**.

Os caçadores da Escalão A, tem direito a uma redução de 50%, nas taxas a pagar por cada jornada de caça, que pretendam efetuar.

Estas verbas vão para os cofres do I.C.N.F., na integra.!!!

Façam contas e não quero ser mais papista que o papa, vamos só a 10 noites = 125,00. A esta verba acrescentem um saco ou dois de milho, a perca do tempo, mas bem sei, que quem corre por gosto não cansa. E se ao fim de 10 noites, o animal a o homem não estiveram no mesmo local e há mesma hora, resultando em nada. Pois é, foi dinheiro fora e aquilo que deveria ter resultados na diminuição do número de um animal, transformado em praga, foi apenas e só propaganda.

Este e outros Governos ao longo de anos, verdadeiramente nada tem feito, com cabeça tronco e membros, no sentido do verdadeiro controle da praga.

O dinheiro da caça, não se sabe onde é aplicado e aquilo que deveria ser motivo de rentabilidade, serve apenas para que meia dúzia, usufruam de coisas, que deveriam ser de todos os que pagam – caçadores.

Para terminar digo, que a nossa vizinha Espanha, tem na *caça* e em tudo que gira á sua volta o **Terceiro** valor, do Produto Interno Bruto (**PIB**).

Obrigado por me terem escutado e se pretenderem mais explicações estou á vossa inteira disposição.

Com cordiais cumprimentos.

Deputado Municipal,

a) Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia,  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã, Dr. Carlos Miranda,  
Exma. Sra. Vereadora e Exmos. Srs. Vereadores,  
Exmos. Srs. e Sras. Deputadas desta Assembleia,  
Exmos. Srs. e Sras. Presidentes de Junta,  
Comunicação Social, todo o Público Presente e aos que nos ouvem através da Rádio Condestável,

No dia 29 de outubro, aconteceu na Sertã, um Jantar Conferência intitulado “Coesão Territorial: Caminhos para o Desenvolvimento da Região”.

Neste jantar-conferência, houve um corredor de discursos bonitos, que voltaram a confirmar que a temática escolhida é mais um cliché daqueles que acham que lutam por um país inteiro, para uma utopia dos que vivem e trabalham no interior do nosso país.

E o nosso Presidente da Câmara foi capaz de transmitir isto mesmo, salientando a assimetria visível no que respeita a oportunidades e acessos nesta dicotomia interior-litoral, para a qual continuamos a procurar caminhos. Mas a chamada coesão territorial parece estar ainda a largos anos-luz de chegar até nós.

Exemplo de não investimento e de não coesão é a requalificação da EN238, que a população reclama há mais de 30 anos, e pela qual os sucessivos autarcas de Câmara e Freguesia têm reivindicado. Exemplo também de não confiança do Estado nos agentes locais ou, pior, de não escuta, e portanto, não coesão é o mais recente concurso das Infraestruturas de Portugal, para a estabilização de 37 taludes de escavação ao longo desta estrada, no valor de 3.858.529,40 €; uma empreitada que, ainda que possa melhorar questões de segurança atual ou diria melhor, de há 10 anos, não melhorará em nada as condições de tráfego e as acessibilidades a esta região, desagrado que já tive oportunidade de manifestar através de carta-ofício ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Miguel Pinto Luz.

No final de contas, a coesão continua a ser construída pelas Autarquias do Interior do país. E por isso gostava de saudar o Município por algumas das obras realizadas, tais como: a construção dos balneários no Estádio Municipal Nuno Álvares Pereira; a execução de valetas revestidas nos lugares de Salgueirinho e Quintã; a pavimentação da variante ao Trízio; o apoio no Projeto “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”; o início da empreitada do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim.

É também com grande agrado que recebemos a notícia de aprovação da empreitada e do concurso público para de construção do Smart Work Place Nuno Álvares Pereira, em Cernache do Bonjardim. É também nesse seguimento, e porque só lutamos contra a “baixa densidade populacional” atraindo formas de empregar e fixar mais pessoas, que gostaria de questionar o executivo sobre se a Zona Industrial de Cernache do Bonjardim e a intervenção na mesma é uma prioridade.

Várias vezes questionei sobre a intervenção neste local, que carece de infraestruturas dignas para atração de novas empresas. Há outros locais e Municípios a intervir neste sentido e como exemplo daquilo que poderia ser feito na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim. Por exemplo, com notícia o Jornal Médio Tejo, a 26 de dezembro de 2024, “a Câmara de Ourém



aprovou, em reunião do executivo, a abertura de um concurso público para elaboração de um projeto de requalificação, ampliação e modernização da Área de Acolhimento Empresarial de Ourém. O município aprovou ainda o lançamento de um concurso público para a ampliação da Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias/Urqueira. (...) Este projeto “pretende promover a atratividade empresarial da infraestrutura, através do reforço da fixação de novas iniciativas empresariais e da melhoria das condições oferecidas às já existentes.

(...) Para atingir este desiderato, o projeto deverá contemplar soluções próprias de áreas de acolhimento de nova geração, com a instalação de soluções de autoprodução de energia renovável, ilhas de qualidade energética, estruturas de carregamento de viaturas elétricas e abastecimento a hidrogénio, um reforço da cobertura de internet de banda larga rápida e a implementação de medidas de prevenção e proteção contra incêndios. (...) A ampliação inclui a regularização e alargamento de arruamentos, passeios, áreas de estacionamento e zonas arborizadas, de forma a melhorar a funcionalidade e o enquadramento paisagístico da área. Destaque ainda para a criação de 99 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 7 lugares para pesados, incluindo espaços dedicados a carregamento elétrico.”

Senhor Presidente, antes eu sei que não era preocupação. Agora eu sei que é uma preocupação vossa. Mas se o é, é preciso que mostrem isso à população.

Desejo a todos umas boas festas e votos de um feliz ano.



Alexandre TV  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

## Assembleia Municipal

Sessão Ordinária, 27 de dezembro de 2024

### 1. Período de “Antes da Ordem do Dia”

#### 1.1. Apreciação de assuntos de interesse para o Município

- Exmo. Sr. Presidente e Sras. Secretárias da Assembleia Municipal,
- Sr. Presidente de Câmara Municipal e Senhores Vereadores,
- Srs. Membros da Assembleia Municipal,
- Comunicação Social e público presente,

Em nome da Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal da Sertã, manifesto o reconhecimento e felicito pela realização da Agenda de Natal 2024, uma iniciativa que se revelou de grande importância para o nosso concelho, promovendo a coesão e o espírito comunitário.

O programa “Sertã – Espírito de Natal” trouxe ao concelho várias iniciativas para toda a família, levando a cultura e o Espírito de Natal a todos os cantos do concelho: concursos, ateliês, mercados, concertos, teatro, iniciativas literárias, iluminação de Natal e o programa de Passagem de Ano. Foram realizados concertos nas diversas localidades do concelho, de forma a permitir que mais pessoas vivenciassem a magia do Natal, especialmente aqueles que, por diversas razões, não têm possibilidade de se deslocar para as zonas de maior aglomeração. Assim, a alegria e o espírito natalício puderam ser partilhados por todos, sem exceção, enriquecendo a vivência comunitária em cada uma das nossas freguesias.

Relativamente à iniciativa “Sertã – Aldeia Natal”, trata-se de um evento marcante, com um impacto significativo na nossa região, especialmente na zona Centro do Pinhal Interior Sul. O seu programa diversificado, pensado para todas as idades e públicos, proporcionou momentos de celebração, partilha e alegria, envolvendo e cativando as diferentes faixas etárias.

Entre as várias atividades promovidas, destacam-se as peças de teatro, os concertos musicais, insufláveis, patinagem no gelo, o balão de ar quente em voo cativo, entre outras, que trouxeram diversão e entusiasmo para as famílias. Além disso, a iniciativa foi uma excelente oportunidade para valorizar os nossos produtos endógenos, promovendo a riqueza local e preservando as nossas tradições.

É importante salientar que ainda estão a decorrer diversas atividades dentro da Agenda de Natal 2024, até dia 6 de janeiro, pelo que apelamos à participação de todos, para que possamos continuar a viver a magia desta Quadra Festiva. Aproveitamos também para expressar o nosso agradecimento explícito aos trabalhadores do município, cuja dedicação e empenho foram essenciais para a organização e realização de todos os eventos. O seu esforço diário tem sido fundamental para que



estas iniciativas se concretizem com sucesso e possam ser desfrutadas por toda a comunidade.

Não podemos deixar de reconhecer, igualmente, o trabalho das diversas coletividades e associações do nosso concelho e freguesias. A sua contribuição é essencial para o fortalecimento dos laços entre as nossas populações e para a vitalidade das nossas freguesias. Estes eventos desempenham um papel fundamental na promoção da cultura local e no fortalecimento da identidade do concelho da Sertã.

Assim, a Bancada do Partido Socialista expressa o seu agradecimento a todos os envolvidos na organização da Agenda de Natal 2024, com a certeza de que iniciativas como esta são fundamentais para o desenvolvimento e para o fortalecimento da nossa comunidade.

Muito obrigada e continuação de Boas Festas.

O membro da Assembleia Municipal,

Anabela Luís Nunes

Alexo V  


Sr. Presidente da Assembleia Municipal,  
Sr.as Secretárias,  
Sr.as Deputadas e Sr.s Deputados Municipais,  
Sr. Presidente do Município,  
Sr.a Vereadora e Sr.s Vereadores,  
Comunicação Social,  
Publico e Radio Ouvintes,  
Boa Tarde e Votos de Boas Festas,

O Executivo Municipal fez História, no decorrer de apenas um mandato, foram atribuídos tantos apoios financeiros às IPSS do Concelho, como os que haviam sido atribuídos no somatório de duas décadas.

Foi aprovada a atribuição de mais de 840 mil euros para as 10 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho, com o objetivo de apoiar tanto o investimento em infraestruturas, como o funcionamento das instituições.

Uma demonstração, da verdadeira preocupação com a nossa população sénior e com a dignidade do envelhecimento das gerações seguintes.

Não obstante este facto, que é sem dúvida um marco e um feito digno de registo para o Concelho, têm-se verificado outros investimentos e algum trabalho não visível, que se espera dar ainda mais frutos em breve.

Num concelho do interior e sem prejuízo dos esforços de todos para o seu desenvolvimento, passados 50 anos de vivermos em democracia, não se compreende que hajam localidades sem saneamento básico, locais com abastecimentos de água ultrapassados e vias de acesso menos digna. Estamos em pleno Séc. XXI e este trabalho há 40 anos já era tarde para ter sido feito. Esgota-se tempo e recursos a fazer o que ainda não foi feito, mas surpreende-me que em mandatos anteriores o silêncio dos interessados fosse a tônica da maioria das intervenções.

Nesta, que é a última Assembleia de 2024, volvidos 3 anos de mandato, reconheço trabalho, reconheço esforços e reconheço envolvimento em causas, por parte deste executivo... muitas portas foram abertas e outras tantas haverá para abrir.

O Turismo poderá ser uma das nossas maiores riquezas, exploramos as paisagens e recursos naturais, exploramos a N2 que travessa uma boa parte do Concelho e abrange algumas das suas freguesias, exploramos a gastronomia, com os maranhos, promovemos e divulgamos cultura, com uma Maratona da Leitura. Podemos explorar o Turismo Religioso com a Promoção e Divulgação das três Romarias do Concelho, São Nuno de Santa Maria, Nossa Senhora dos Remédios e Nossa Senhora da Confiança... Cada uma delas traz devotos ao nosso Concelho, mas porque não trazer turistas?

No Concelho da Sertã, que eu tenha conhecimento existem activas, sete associações de caçadores, responsáveis por Zonas de Caça Municipal e Zonas de Caça Associativa. Gerem um total aproximado de 26 500 Hectares, que representa cerca de 58% do território do Concelho. Indo de encontro às preocupações expressas pelo deputado Álvaro Monteiro



e sendo a Caça Maior uma preocupação premente no nosso território, porque não reunir todas as associações e o município, por forma a que deixemos de trabalhar cada um no seu quintal e possamos em conjunto criar uma Zona de Caça Turística Municipal. Abrindo mais uma vertente turística ao nosso território, trazendo pessoas a visitarem-nos a consumirem no nosso comércio local e principalmente a visitarem-nos e divulgarem-nos.

Mantendo o tema turismo e sendo um assunto que se vem arrastando ao longo dos últimos tempos, quais são os desenvolvimentos e informações acerca do Parque Fotovoltaico, sobre as águas da Albufeira do Cabril? Qual o impacto que este projecto vai ter no turismo da nossa região?

Em Pedrógão Pequeno, junto à Barragem do Cabril, existe um imóvel degradado, em tempos áureos chegou a ser posto da GNR, propriedade da EDP, ou de alguma empresa do grupo que faça a gestão do seu património, está aparentemente abandonado e sem qualquer cuidado ou manutenção por parte do seu proprietário, é um cartão de visita para quem entra no concelho, vindo de Pedrógão Grande, assinala não só a mudança de Concelho, como também de Distrito e Região. Poderá o Município envidar contacto, para transformar aquele espaço em algo que nos dignifique e promova? Um Posto de Turismo, ou algo similar... Uns metros ao lado, também existe uma infraestrutura em ruína, que nos anos 80, chegou a ser um restaurante, poderá voltar a ter vida?

Sendo uma realidade no nosso concelho, a existência de duas barragens e três albufeiras, qual poderá ser o impacto no orçamento, do IMI a aplicar sobre estas infraestruturas?

Pedrógão Pequeno, Vila que nas décadas de 50, 60 e 70, do século passado, chegou a ultrapassar os 2 000 habitantes, sendo nessa época a terceira maior freguesia do Concelho da Sertã, foi perdendo importância ao logo dos anos, hoje tem pouco mais de 700 habitantes, muito por culpa dos Pedroguenses e de quem não defendeu os nossos interesses, em anos passados, mas consecutivos. Hoje, com algum agrado, vejo um interesse crescente tanto no regresso às origens, quanto na população a fixar-se, muito por conta de uma comunidade estrangeira que escolhe as nossas aldeias para se fixar e se integrar.

Também começa a haver algum interesse de empresas em sediarem-se nestes territórios.

O Município é proprietário de vários imóveis no Bairro do Cabril, todos eles bastante degradados, alguns deles em ruína e todos eles subaproveitados. Há investimento na fixação de empresas no território, porque não, aproveitando os imóveis já existentes e com algum investimento, dotar Pedrógão Pequeno da possibilidade de ter um tecido empresarial residente e voltar a ter a oportunidade de crescer e ter a importância que já teve.

O mesmo também se aplica à habitação, não sendo propriedade do Município, mas existem imóveis devolutos, em plena Vila e artérias principais, em risco de segurança e de salubridade, que à imagem do que se tem feito noutras freguesias, poderia haver investimento municipal, para a criação de habitação social ou arrendamentos a baixo custo, ou até serviços públicos, dando outra dinâmica e aparência à Vila que é "Aldeia de Xisto". Tenho conhecimento que no âmbito dos programas vigente, Pedrógão Pequeno não tinha imóveis que reunissem condições, mas haverá outras oportunidades e outras soluções para que se invista.



Questiono ainda em que estado se encontra a Estação Elevatória de Pedrógão Pequeno? Já está em funcionamento? Quais os próximos passos, para que haja um tratamento de Águas Residuais condigno, nesta Vila?

Por fim, não tendo intenção de intervir no Ponto 2.9 da Ordem de Trabalhos, relativamente ao Orçamento permitam-me referir dois aspetos. O primeiro, o meu agrado na aposta deste executivo na requalificação do património religioso do concelho. É sem duvida um património valioso e tantas se não todas as vezes desvalorizado por quem o devia preservar. O segundo, alguma decepção, que espero e tenho total confiança que seja revertida, nas rubricas relativas a investimento em Pedrógão Pequeno.

Tenho dito

Francisco Rei

Alves VI  


Assembleia Municipal

Ana Margarida Alves

27/12/2024

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exma Sr. (s) Secretária

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos Senhores Vereadores e Vereadora

Exmo Sr. (s) Deputados

Exmo (a) Sr. (as) (os) da comunicação Social e

ouvintes da Rádio Condestável,

Prezado público,

os meus cordiais cumprimentos.

Começo a minha intervenção com o último paragrafo que tinha para ler:

Desejo a todos continuação de Boas Festas e um ano de 2025 iluminado com os valores espirituais desta quadra natalícia.

Ao longo do período de governação da Câmara Municipal da Sertã pelo atual executivo, observo, como todos os munícipes deste concelho, à implementação de linhas de ação estratégica em segmentos que anteriormente não tinham sido valorizados.

E que passo a destacar:

A III Edição Festival Gastronómico de Cernache do Bonjardim, do Nesperal e Palhais, entre os dias 18 e 27 de outubro. Evento que se notabilizou pela programação cultural diversificada, por valorizar o peixe do rio, “que tem um potencial para o crescimento do território e para a dinamização da economia”, como refere o Sr. Presidente da Câmara. À “boleia” do peixe do rio, também, os



vinhos locais foram destacados na edição do AVINHARTE, promovido pela APRoSer.

Esta edição trouxe o Fluviário à escola, melhor dizendo, a Cernache do Bonjardim, onde a educação ambiental foi realizada de forma didática e pedagogicamente correta, com o objetivo de sensibilizar os alunos para a importância de preservar a fauna e flora locais, bem como o nosso planeta.

A linha do segmento estratégico, delineada por este executivo, em valorizar e destacar os produtos locais, começa a dar os seus frutos. Dou o exemplo dos vinhos, de Cernache do Bonjardim, que arrecadaram mais três prémios: dois internacionais e um nacional. Estes prémios são a prova dessa aposta ganha.

Recordo-me de ouvir nesta Assembleia Municipal, intervenções que nos fazem lembrar os velhos do Restelo, citados nos Lusíadas, que a Sertã não era terra de vinhos e não valia a pena investir neste segmento, mas o nosso presidente não se deixou guiar pelas ideias dos velhos do Restelo e ainda bem.

Neste segmento, destaco a comemoração do dia Mundial da Oliveira, a 26 de novembro, que este executivo comemorou com vários eventos com o apoio da APROSER.

Sabemos que atualmente são inúmeros os estudos sobre a oliveira, a azeitona, o azeite e a sua qualidade, alguns, com o intuito de incluir os olivais da Beira Baixa em sistemas de agricultura sustentável.

Em estudo realizado em 2004, em olivais de oliveira galega na nossa Beira, refere a Doutora Fátima Peres em artigo publicado em revista de arbitragem científica: *“Os olivais da Beira Baixa têm mostrado aptidão para evoluir para sistemas de agricultura sustentável, capazes de valorizar o ecossistema agrário, a sua biodiversidade, os seus produtos e o rendimento dos olivicultores, de que são exemplo os olivais em modo de produção biológico e em produção integrada”*.

A Sertã tem perfeita consciência disso.

Desde tempos imemoriais, a nossa cultura sempre incluiu a pequena e/ou familiar produção de azeite, e por isso, esta comemoração faz-nos refletir sobre as potencialidades do nosso meio, onde temos vindo a assistir a um acréscimo notório de produtores de azeite, registando ao mesmo tempo, notória qualidade do produto. Carlos

Antunes, representante da APROSER, apresentou três exemplos de azeite certificado, produzido no concelho da Sertã, e refere que está “ciente de que se trata apenas de uma pequena amostra do que se produz no concelho”, salientando a “excelente qualidade” dos mesmos, fim de citação.

O nosso azeite, também, conhecido pelo ouro líquido está a ser cada vez para procurado, assim o confirmam as lojas que comercializam os nossos produtos endógenos.

Assim podemos dizer que a oliveira representa para a nossa região um elemento impulsionador de criação de novos postos de trabalho. Assim o queiramos.

É de enorme importância que se desenvolvam atividades no sentido de divulgar os nossos produtos endógenos, e este executivo tem-lo feito de forma exemplar, como é o caso da novidade: Sertã Aldeia Natal, situada na Alameda da Carvalha, onde os produtos locais estão em tão grande destaque num Cenário Natalício.

Nesta linha de pensamento, de valorização da nossa identidade através dos nossos produtos e do que fazemos de melhor, não posso deixar de referir a recente inauguração da Oficina de Artesanato ao Vivo.

Como referiu o sr. Presidente da Câmara, no momento da inauguração, esta infraestrutura contribuirá para a valorização e promoção do artesanato do concelho, sublinhando o papel que "os muitos e bons artesãos da Sertã têm na preservação e valorização da identidade cultural do concelho e na dinamização da economia local".

A Oficina de Artesanato da Sertã complementa o NuMOAS (Núcleo Museológico e Oficina de Artesanato da Sertã), sendo um espaço dedicado ao artesanato ao vivo, onde estão contempladas várias artes, nomeadamente tecelagem, cerâmica, costura, carpintaria, artes decorativas, macramé, entre outros.

Como citou o sr. Presidente do Executivo: "A oficina de artesanato constitui mais um passo para o desenvolvimento cultural e turístico do concelho, seguindo o compromisso do município de "qualificar cada vez mais o território através da arte"

Numa outra vertente, não menos importante, quero realçar o trabalho feito por este executivo na área da promoção da qualidade de vida e na valorização das pessoas nas diferentes faixas etárias, condições sociais, mas dando primazia às mais vulneráveis:



Assim, O Município da Sertã foi distinguido pela primeira vez com o prémio "Viver em Igualdade" pelo reconhecimento das suas boas práticas sociais, no que toca à igualdade de género, não discriminação e cidadania. Prémio este foi atribuído pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

O Município da Sertã celebrou a vida no Dia Internacional do Idoso, onde cerca de mil pessoas, celebraram a vida e viram reconhecido, pelo Presidente da Câmara, a importância do seu papel ativo para a sociedade: dirigindo-lhe as seguintes palavras: não só porque lhe "devemos o concelho que hoje temos – um concelho criativo, dinâmico e desenvolvido", como também por serem "um elemento de equilíbrio, com um conhecimento e uma experiência adquiridos na vida real de que não podemos prescindir" fim de citação. Na verdade, eles são os guardiões dos tesouros do nosso concelho.

Na vertente do apoio dado à população mais nova, destaco a iniciativa "Férias Ativas" presente em todos os períodos de pausa escolar, contabilizando no ano letivo anterior, mais de 1600 inscrições, um número que constitui recorde.

Esta iniciativa, promovida pela Câmara Municipal da Sertã, está integrada nas "Atividades de Apoio à Família nas interrupções letivas", e tem como principal objetivo apoiar os pais na educação dos seus filhos durante o período de férias, desde o pré-escolar até ao ensino básico, integrando assim crianças dos 3 aos 14 anos.

Nesta iniciativa do executivo destaco a integração das crianças com Necessidades Educativas Especiais, que requerem cuidados muito específicos e eu sei do que falo.

Termino a minha intervenção relevando o foco dado às crianças e Jovens, nas Primeiras Jornadas CPCJ da Sertã que se centraram na importância da Infância e da Juventude como protagonistas da Mudança.

Estas primeiras Jornadas da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) Sertã realizaram-se a 21 de novembro, em jeito de celebração do 35.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, na Casa da Cultura da Sertã. Sob o tema "O Futuro é Agora! Crianças e Jovens agentes de Mudança", debateram-se temas pertinentes e atuais, que despertaram a atenção de uma plateia cheia.

Carlos Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, na sua intervenção, não quis deixar de elogiar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela CPCJ,

nomeadamente a da Sertã, notando o seu papel "absolutamente decisivo e fundamental para a estruturação da sociedade", quando muitas vezes representa "a última rede na queda para o precipício"., fim de citação.

Também a profª Ilda Bicacro, presidente da CPCJ Sertã, realçou os planos e atividades que têm vindo a ser desenvolvidos na Sertã por esta comissão, especialmente no que concerne ao respeito e enaltecimento dos direitos fundamentais das crianças. De acordo com a presidente desta entidade, é através da defesa e da garantia desses direitos fundamentais que é possível criar "um mundo harmonioso e que propicia a todos bem-estar, construindo territórios e comunidades desenvolvidas", porque realmente "o que acontece na infância não fica na infância". Fim de citação.

Todos os elementos desta vasta equipa estão de parabéns pelo trabalho que fazem em prol das crianças e adolescentes do nosso concelho.

Para finalizar esta minha intervenção e face ao exposto, realço o papel deste executivo na valorização do nosso património material e imaterial, sendo esta valorização, a alavanca em movimento de elevação do nosso concelho ao patamar de referência e charneira no território onde estamos localizados.

Bem-haja ao Município e ao Sr. Presidente Dr. Carlos Miranda.

Termino a minha intervenção como comecei desejando a todos continuação de Boas Festas e um ano de 2025 iluminado com os valores espirituais desta quadra natalícia.

Tenho dito, muito obrigada.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal;  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;  
Caros membros da Assembleia Municipal;  
Público presente e que nos acompanha através dos meios de comunicação social;  
Comunicação Social;  
Técnicos do Município que asseguram o funcionamento desta Assembleia;  
Muito boa tarde a todos!  
Aproveito para desejar a todos votos de Boas Festas E Bom Ano Novo

Alejo V II  
R  
M

Neste ponto, da Informação Escrita do Senhor Presidente, quero destacar a parte respeitante às obras, pela atualização ocorrida entre 21 de setembro e 20 de dezembro de 2024, respeitante a empreitadas adjudicadas, em execução, concluídas, em concurso e em fase de preparação de projeto.

#### **Empreitadas concluídas**

Pavimentação da estrada Matos do Pampilhal – Brejo da Correia  
Obra já adjudicada à empresa Contec – Construção e engenharia SA.  
Valor da adjudicação: 121.587,82€+IVA

Beneficiação do pavilhão desportivo do Castelo  
Obra adjudicada à empresa Algerocaleira da Sertã, Unipessoal Lda.  
Valor da adjudicação: 19.437,52€+IVA

Construção do muro de suporte à EN238 entre Troviscal e Troviscaínho  
Obra adjudicada à firma Ilhaugusto  
Valor da adjudicação: 55.800,00€+IVA

Construção dos balneários do campo de treinos de Cernache do Bonjardim  
Valor da adjudicação: 149.498,90€+IVA

Oficina de artesanato anexa ao Numoas  
Obra adjudicada à empresa Arquineu  
Valor da adjudicação: 29.499,98€+IVA

#### **Empreitadas concluídas em períodos anteriores**

Reposição de calçada em Beirão – Várzea dos Cavaleiros  
Obra adjudicada à empresa Pavisicó



Construção do miradouro da Serra do Viseu – Carvalhal  
Obra adjudicada à empresa Madeiras Afonso Lda  
Valor da adjudicação: 15.851,64€+IVA

Construção de muro de suporte no acesso à praia fluvial da Sertã  
Obra adjudicada à empresa Barra e Irmão Lda  
Valor da adjudicação: 21.000,00€+IVA

Construção da ponte pedonal da Praia Fluvial da Sertã  
Obra adjudicada à empresa Fibereco-Industrial Lda  
Valor da adjudicação: 39.600,00€+IVA

Arranjo envolvente à capela do Vale do Pereiro  
Obra concluída  
Custo: 14.499,00€+IVA

Segurança contra incêndios na Escola Secundária da Sertã  
Concluída  
Valor: 9.014,50€+IVA  
Empreiteiro: Alarmes ON

#### **Empreitadas em execução ou a iniciar**

Pavimentação da EM531 entre Estradinha e Castelo (1ª fase)  
Obra já adjudicada à empresa Civibérica – Obras civis S.A.  
Valor da adjudicação: 128.100,00€+IVA  
Prazo de execução: 90 dias  
Empreitada em curso

Execução de valetas revestidas  
Obra já adjudicada à empresa Viasesguias Construções Lda  
Valor da adjudicação: 33.172,50€+IVA  
Em execução  
Conclusão prevista em dezembro 2024

Pavimentação da variante ao Trízio  
Obra já adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filha SA  
Valor da adjudicação: 111.203,46€+IVA  
Prazo de execução: 90 dias  
Em execução

Empreitada de remodelação de parques infantis no concelho  
Obra já adjudicada a Sociedade Industrial de Cucujães SA  
Valor da adjudicação: 56.997,64€+IVA  
Em execução

Reparação de calçadas em diversos locais  
Obra já adjudicada a Pavisicó



Valor da adjudicação: 42.998,30€+IVA  
Em execução

Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha  
Em fase de adjudicação  
Valor da adjudicação: 1.756.351,61€+IVA  
Prazo de execução: 360 dias

Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim  
Obra já adjudicada à empresa Isidovias – Investimentos Lda.  
Valor da adjudicação: 1.754.471,94€+IVA  
Prazo de execução: 1 ano  
Início dos trabalhos: dezembro de 2024

Ampliação do Centro de Saúde da Sertã  
Em fase de adjudicação  
Valor da adjudicação: 1.010.621,88€+IVA  
Prazo de execução: 360 dias

### **Empreitadas em fase de preparação de projeto**

Arranjos exteriores na Escola Secundária da Sertã  
Em fase final de elaboração do projeto

Elevatória no Chão da Forca  
Em fase de elaboração de projeto

Beneficiação viária da Rua do Convento e Bairro José Farinha Tavares  
Em fase final de elaboração do projeto

Pinturas e equipamentos de segurança rodoviária  
Em fase final de elaboração do projeto

Requalificação da Fonte da Pinta  
Em fase final de elaboração de projeto  
Valor estimado: 61.000€+IVA  
Prazo de execução: 90 dias

### **Empreitadas em concurso**

Construção da Rua A do PP1  
Concurso público a decorrer  
Valor estimado: 638109,00€+IVA  
Prazo de execução: 180 dias

Melhoria das acessibilidades no Cabeçudo  
Concurso público a decorrer

Valor estimado: 416.793,00€+IVA

Prazo de execução: 150 dias

Smart Workplace em Cernache do Bonjardim

Concurso público a decorrer

Valor estimado: 955.835,87€+IVA

Prazo de execução: 270 dias

Sertã, 27 de dezembro de 2024.

Jorge Rodrigues Farinha

Partido Socialista



## Assembleia Municipal

Sessão Ordinária, 27 de dezembro de 2024

### Ponto 2.1. - Período de "A Ordem do Dia"

#### 2.1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira

- Exmo. Sr. Presidente e Sras. Secretárias da Assembleia Municipal,
- Sr. Presidente de Câmara Municipal e Senhores Vereadores,
- Srs. Membros da Assembleia Municipal,
- Comunicação Social e público presente.

É com grande satisfação que me dirijo a esta Assembleia Municipal para falar sobre um tema de enorme importância para o desenvolvimento social, económico e cultural da nossa região: as **obras nos espaços desportivos do concelho**.

A prática desportiva é, sem dúvida, um pilar essencial da nossa comunidade, não apenas pelo impacto positivo na saúde física e mental dos nossos cidadãos, mas também pela sua capacidade de promover a inclusão social e o convívio entre as várias gerações. O investimento na melhoria das infraestruturas desportivas é, portanto, uma prioridade que deve refletir o compromisso deste executivo com o bem-estar e o progresso do concelho.

Gostaria de começar por destacar a **construção dos balneários do Estádio de Cernache do Bonjardim**, um investimento que rondou os **158 mil euros**. Os Balneários do GDV Sernache foram essencialmente o suprimir de uma necessidade para dar apoio ao campo de treinos e também um reforço muito importante para o desenvolvimento do futebol de formação (camadas jovens). A criação desta infraestrutura não se limita a uma questão de conforto, mas sim de segurança e dignidade para todos os que utilizam as instalações.

De linhas modernas, o edifício dos novos balneários é composto por três balneários distintos: um destinado à equipa da casa, outro à equipa visitante e um terceiro para os árbitros. Além destes espaços exclusivos para jogadores e árbitros, o edifício conta também com sanitários para



utilização do público, proporcionando mais conforto e comodidade durante os eventos.

No campo de treinos, foi também instalada uma cobertura, no valor de 5.975,00 €, atendendo a uma solicitação antiga dos pais das crianças em formação. Até então, não havia um espaço abrigado onde pudessem assistir aos jogos, independentemente das condições meteorológicas. Com esta melhoria, assegura-se agora um maior conforto e bem-estar para as famílias que acompanham os jovens atletas, quer chova ou faça sol.

Em paralelo, a **requalificação do Pavilhão Desportivo do Castelo**, com um valor total de **98 mil euros** (70 mil na primeira fase e 28 mil na segunda) é outra obra que visa transformar as condições desportivas da nossa região. O Pavilhão do Castelo é um dos principais espaços para a prática de modalidades de hóquei em linha e futsal, sendo utilizado por várias associações locais, escolas e autarquia local. Esta intervenção permite a melhoria das condições de treino e acolher um maior número de atividades desportivas e eventos comunitários.

Um parêntesis, acredito que as pinturas, ainda em falta, não estão esquecidas. Estão em agenda para finalizar o mais breve possível.

Além destas intervenções, gostaria de destacar que este **executivo municipal está a dar continuidade à requalificação de vários espaços ao longo do seu mandato**, sempre com o objetivo de melhorar as condições de prática desportiva em todo o concelho, respondendo às necessidades da população. Entre as ações em curso, relembro:

- Apoio na colocação de um novo relvado no Campo de Futebol do Cabeçudo (apoio em 50%);
- As manutenções regulares ao relvado do Sertanense e Vitória de Sernache;
- A colocação de toldos retráteis de cobertura nas bancadas do Campo de Ténis D. Nuno;
- O novo piso do Pavilhão Gimnodesportivo Fernando Vaz Serra.

Estas obras são, sem dúvida, passos importantes para garantir que os nossos espaços desportivos estejam à altura das necessidades dos nossos cidadãos e do dinamismo das nossas associações

Gostaria ainda de sublinhar que o **executivo municipal**, como já foi referido na imprensa local, **“não vai ficar por aqui”**, e anunciou **“um pacote de investimentos para recintos polidesportivos,**

**para os três pavilhões desportivos e para os estádios do concelho”** (fonte: site do Município, publicado em 18-11-2024). Estes investimentos visam a modernização e ampliação das infraestruturas desportivas existentes, além de responder às crescentes necessidades da nossa população e das nossas associações desportivas. Para este efeito, o executivo irá recorrer a **fundos comunitários**, que estão em fase de candidatura, mas também com **dinheiro do orçamento da Câmara**, garantindo assim um esforço conjunto para o desenvolvimento e a melhoria contínua do nosso concelho.

Este compromisso com o investimento no desporto e nas infraestruturas desportivas demonstra a vontade do nosso município em oferecer melhores condições para a prática desportiva em todas as suas modalidades, e é um reflexo da importância que damos ao bem-estar e à qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Aproveito este momento para **apelar a comunidade a utilizar os espaços públicos ao seu dispor**, aproveitando as infraestruturas do nosso concelho. Tenhamos a **autonomia e uma participação ativa** nas dinâmicas desportivas locais. Reconheço que temos hoje à disposição diversas iniciativas, como o Hóquei em linha e kempo chinês no Castelo; torneios de cariz solidário na Sertã e em Cernache do Bonjardim; treinos de voleibol, karaté e aulas de CrossTraining em Cernache. Estes são apenas alguns exemplos, promovidos por associações locais ou empresários, de como podemos aproveitar as infraestruturas que dispomos.

Por conseguinte, gostaria de lançar uma proposta. Por vezes, vejo alguns jovens na vila com skates e bicicletas pelos jardins, sem nenhuma infraestrutura/espço adequado para que possam praticar estas modalidades com segurança e qualidade. O espaço mais próximo que temos é em Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande ou Vila de Rei, o que torna o acesso difícil para muitos. **Proponho que possamos considerar a criação de uma infraestrutura mais contemporânea, destinada aos skates e às bicicletas, que possa ser utilizada por todos os praticantes da nossa comunidade, contribuindo para o desenvolvimento do desporto urbano e para a segurança dos nossos praticantes.**

Por fim, espero que os cidadãos não percam o **brilho e a capacidade de iniciar atividades** nas infraestruturas que estamos a criar e a reabilitar. Estas instalações não são apenas espaços físicos;



são locais de **oportunidade**, onde a nossa comunidade pode se envolver, praticar desporto e criar iniciativas. **Acredito que a dinamização e utilização destas infraestruturas será fundamental para o fortalecimento do espírito comunitário e para o desenvolvimento de hábitos saudáveis em todas as faixas etárias.**

Agradeço a atenção de todos e fico à disposição para contribuir para a continuidade deste importante trabalho, com o objetivo de criar um concelho mais saudável, mais ativo e mais unido.

Bem-haja, votos de um próspero ano 2025.

O membro da Assembleia Municipal,  
Anabela Luís Nunes



Amanhã IX  
R.  
M.

Exm<sup>o</sup> Sr Presidente e Sr<sup>as</sup> Secretárias da Assembleia Municipal  
Sr Presidente Câmara Municipal

Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n<sup>o</sup> 1 do artigo 78<sup>o</sup> do Código do IRS.

O PSD durante os anos que esteve no executivo sempre defendeu que logo que as contas da autarquia estivessem consolidadas, poderíamos começar a proceder a devolução da parte variável do IRS aos cidadãos de forma gradual para que não provocar rutura nas receitas do município.

Tem sido debatido todos os anos este tema e todos os anos é encontrado um novo argumento para justificar porque não se cumpre o que o partido socialista prometeu.

Evoluíram do “esta taxa dos 5% é um valor irrelevante para o município, mas importante para uma família” de 2017

Do radical “arranjem outros argumentos e digam aos trabalhadores do nosso concelho os verdadeiros motivos por que lhe vão ao bolso” de 2018

Ou quando ganharam as eleições que seria uma promessa para cumprir durante todo o mandato.

O argumento deste ano é ... não cumprimos esta promessa, mas cumprimos outras que não fizemos.

A verdade é quando se está na oposição tem que ser tão responsáveis como quando se está no executivo e não criticar porque só a pensar nos votos.

O executivo agora liderado pelo partido socialista já reconheceu que este era o método correto e por isso vamos ser coerentes com o que sempre defendemos e continuar a votar favoravelmente e ficamos satisfeitos com todos aqueles que votam a favor de uma proposta que desde sempre discordaram.

Sertã 27 dezembro de 2024

*Jorge Coluna*

Alexo X  
P  
M

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

**Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal;**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;**

**Caros membros da Assembleia Municipal;**

**Público presente e que nos acompanha através dos meios de comunicação social;**

**Comunicação Social;**

**Técnicos do Município que asseguram o funcionamento desta Assembleia;**

**Muito boa tarde a todos! Aproveito para desejar a todos votos de Boas Festas.**

Estamos no ponto 2.4 da Ordem do Dia, para deliberar sobre a **Proposta de Participação do Município da Sertã no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano 2024.**

Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma comparticipação variável até 5% no IRS dos SP com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Durante 5 anos, entre 2014 e 2018, o executivo PSD teve a oportunidade de propor a devolução, no todo ou em parte, de 5% do IRS a que os seus munícipes foram sujeitos nos anos fiscais de 2015 a 2019. Não o fez. Foi o PS, então oposição, que chamou à atenção da importância de sinalizar algum desagravamento fiscal das famílias e acrescer alguma competitividade fiscal do território.

Talvez por essa insistente pressão do PS, em 2019, o executivo PSD deu um sinal de abertura e propôs prescindir de 0,5% dos 5% da tributação em IRS, referente ao ano 2020, argumentando que as receitas de 2018 tinham subido e *não queriam aumento de impostos*. Com este argumento criou a expectativa que essa trajetória de desagravamento iria continuar no ano seguinte dado que os impostos diretos e indiretos de 2019 tinham crescido 15% e 13%, respetivamente. E gorou essa expectativa. Expectativa legítima pelo que afirmara mas também pela conjuntura de pandemia que se vivia, e á qual não foi sensível.

Foi o executivo PS que, em 2021, 2022 e 2023, propôs devolver mais uma parcela desse imposto aos munícipes fixando a taxa de comparticipação atual nos 2,5%. Dito de outra forma, o orçamento municipal está a abdicar de metade da receita a que teria direito, devolvendo-a aos contribuintes de IRS deste território. Em termos acumulados, as deliberações tomadas (2021-2024) representam mais de 540 mil euros.

Estamos em 2024, a deliberar sobre a comparticipação aplicável aos rendimentos de 2024, apurados em declaração de rendimentos a entregar pelos Sujeitos Passivos em 2025 e constituindo receita do Município em 2025. A proposta deste executivo é manter essa taxa de comparticipação para os 2,5%, ou seja, devolver aos contribuintes de IRS deste território metade da receita a que o MS tinha direito.

Perante esta proposta da maior redução da tributação em IRS das famílias residentes no nosso território, o PSD continua uma narrativa que pretende desvalorizar, ou desviar o foco, do esforço

 gradual e ponderado do atual executivo em reduzir a tributação das famílias em sede de IRS e consequentemente dar-lhes mais rendimento disponível.

Mas factos são factos:

O PS, num só mandato, acresceu quatro vezes mais IRS às famílias (2%) que o PSD em 2 mandatos (0,5%).

Sertã, 27 de dezembro de 2024.



Jorge Rodrigues Farinha

Partido Socialista



Alexandre  
R  
M

Exm<sup>o</sup> Sr Presidente e Sr<sup>as</sup> Secretárias da Assembleia Municipal  
Sr Presidente Câmara Municipal

As alterações previstas no programa conhecido “Mais Habitação”, que foi aprovada pelo governo entre diversas preocupações procurou implementar medidas para atenuar a falta de habitação.

Uma das medidas que a lei n<sup>o</sup> 53/2023 de 6 de outubro introduziu foi a possibilidade de isenções de imposto municipal sobre imóveis ser prorrogado por mais 2 anos mediante aprovação da assembleia municipal.

O artigo 46 dos benefícios fiscais determina que ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis durante 3 anos, os prédios de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar.

Se esta Assembleia Municipal deliberasse e concordasse esta isenção de 3 anos seria prorrogada por mais 2 anos, medida que no meu entender iria ajudar a população do concelho e não causaria grandes desequilíbrios orçamentais ao município pois é não é uma redução de receita muito acentuada.

Mas esta possibilidade nem sequer foi considerada no executivo e levado à discussão a esta assembleia, pois certamente seria um boa ajuda a todos os que têm que pagar as prestações do credito a habitação que subiram bastante este ano.

O ano passado alertei o Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Presidente da Câmara, sobre a falta deste assunto na ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do executivo ignorou e nem respondeu e este ano voltamos novamente a não discutir sequer o assunto.

Só o Sr Presidente saberá porque não se leva a discussão esta medida.

Sertã 27 dezembro de 2024

*Jorge Coluna*

***Período de “A Ordem do Dia”.***

*2.9 - Proposta do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, para o ano de 2025 - Proc.o2024/150.20.202/6 - para deliberação;*

Boa tarde,

Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e as Sr.as Secretárias, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e todo o executivo, Deputados Municipais e Deputadas, Presidentes de Junta, população aqui presente como a que se encontra acompanhar esta assembleia através da comunicação social, agradecendo desde já a sua presença, cumprimentar e agradecer também ao técnico presente.

Com o ano de 2025 à porta e com o concelho contagiado pelo espírito natalício, não quero deixar de desejar a todos os presentes e aqueles que nos ouvem, um bom ano!

Respondendo a sua questão e compreendendo que já tinha saudades minhas, vou responder-lhe, aquilo que tenho respondido todos os anos, optámos por abster-nos pelo facto que somos ideologicamente contra o IMI, obviamente que tudo aquilo que vier para beneficiar a população iremos votar a favor ou optaremos pela abstenção.

Começando agora a minha intervenção,

Sr. Presidente, olhando para este último mandato, em que vamos completar os quatro anos, e focando-me neste último orçamento municipal, menciono alguns pontos cruciais daquilo que foi a sua campanha e dos objetivos aos quais se propôs e traçou como prioritários para o concelho.

Segundo uma notícia antiga da Rádio Condestável a sua campanha assentava-se em “três eixos considerados “fundamentais”, e passo a citar, “dinamizar a economia, gerar condições para a criação de emprego, aumentar a qualidade de vida dos munícipes e garantir justiça e igualdade de oportunidades para todos”, consta também que um dos objetivos era “alargar as zonas industriais, “criar a "Agência para o Desenvolvimento Económico do Concelho da Sertã" que teria como principal missão apoiar as empresas em candidaturas a fundos europeus e apoiar na procura de investidores para o concelho, entre outras.

Defendia ainda, a “criação de um parque para acolhimento de transportes pesados de mercadorias”, referindo que “o qual até poderia servir para atrair empresas e serviços, e ser um centro logístico na região” acrescentando que “seria, um recinto fechado e vedado, com segurança durante 24 horas, com balneários e instalações sanitárias para motoristas e para que as empresas que operam nesta área, parassem na Sertã e fizessem, daqui uma plataforma de distribuição logística”, acrescenta que “neste parque poderia também ser prestado apoio técnico o que, até poderia implicar mais emprego na área da mecânica automóvel, sendo Cernache do Bonjardim um centro por excelência da venda de automóveis”.

Até aqui Sr. Presidente, acho que todos ou praticamente todos, temos uma opinião unanime, a questão será, QUANDO?

Como podemos constar em orçamento e se não me engano, o valor disponível em saldo orçamental para a “Execução de Infraestruturas na Zona Industrial” não é nada, a “Agência para o Desenvolvimento Económico do Concelho da Sertã” seria uma ótima ideia para os empresários, infelizmente ficou parada em campanha, sendo que nem consta em orçamento, já para a criação do parque de tire ficou mesmo pela abertura de verba em orçamento.

Menciona ainda, a Estrada Nacional 2 e o seu potencial para o turismo, com a intenção e passo a citar “a ideia é facilitar a paragem e a permanência de autocaravanas, motos e veículos ligeiros em recinto próprio”. A única questão que lhe faço neste ponto, será mesmo para quando um parque de caravanismo digno, porque efetivamente a autarquia tem vindo apostar cada vez mais no turismo e na mítica N2 e em tudo aquilo que advém da mesma.

A sua principal bandeira era sem dúvida a saúde, mencionando o seguinte, “lutar junto do Ministério da Saúde pelas valências necessárias ao concelho, atrair médicos”, como sabe, agora nesse lado, não é fácil atrair pessoas para um interior desertificado e sem aposta, mas continuo a acreditar no seu espírito entusiasta, apesar de esperar ver uma grande mudança neste orçamento.

Na educação, a ideia era “recriar ou criar uma residência de estudantes para poder atrair estudantes para todas as escolas do concelho, mas apenas fica em orçamento, com a verba aberta, e quem sabe, se até setembro, não teremos uma surpresa.



Bem, a nível de cultura não será necessário mencionar os festivais que teria a ideia de apostar, pois o que não falta neste executivo é uma oferta vasta nesse setor, aproveitando para lhe dar os parabéns pela Aldeia de Natal, como se diz na política, foi uma jogada de mestre!

Por último, mencionou a aposta no “aumento da qualidade de vida e na criação de condições para a fixação de população”, infelizmente pouco ou nada vejo no nosso concelho, e neste orçamento, que faça realmente a mudança na criação de empregabilidade, na fixação de empresas e na atração de habitantes para o nosso concelho.

Afirmou defender “um concelho capaz de contrariar a desertificação”, menciona ainda “que não se conforma ao ver partir os mais novos por não terem emprego”, infelizmente Sr. Presidente, não existe nada aqui, no nosso concelho, que nos faça, a nós, jovens, continuarmos cá, apostar diariamente num concelho que em nada aposta nos jovens.

Olhando para este orçamento, não se compreende qual é a diferença tão grande do ano de 2024, onde o orçamento rondava os 26 milhões, para o ano de 2025 que ronda os 38 milhões.

Para terminar, coloque-lhe a seguinte, questão:

Considera este orçamento, o orçamento que mudará o destino do nosso concelho e dos nossos jovens?

Indico ainda, que o meu voto neste orçamento será a abstenção, por considerar, tal como o Partido Social Democrata que devemos ter esperança e fé.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

Obrigado!

Sertã, 27 de dezembro de 2024

A Deputada Municipal do Partido Chega

Cátia Pinto

## ORÇAMENTO 2025

Refere o Presidente Carlos Miranda que “O orçamento para 2025 prevê o lançamento ou a continuação de obras estruturantes para concelho, mas também, ao mesmo tempo, investimentos em todas as freguesias, e em todas as vertentes de atuação do Município, não menos importantes, sendo mesmo fundamentais no sentido da salvaguarda da coesão territorial do concelho”. Citei

Esperamos que isso, seja uma realidade e que as freguesias por fim, sejam tratadas de forma equitativa, coisa que até ao momento não têm vindo a acontecer, visto que é audível por parte de alguns intervenientes, as queixas de um total abandono por parte do executivo.

Podemos referir Cumeada, Castelo e Sertã como exemplos.

Também refere o Sr. Presidente que “O contexto em que este orçamento e grandes opções do plano para 2025 foram elaborados e serão executados, são de incerteza externa e volatilidade dos mercados. Por essa razão terão de ter a marca de acrescida prudência e rigor, mas com a ambição de quem tem um compromisso com o desenvolvimento do concelho e não quer ficar parado à espera”.

Ora rigor e principalmente prudência é o que este orçamento não reflete.

Nos anos de 2022, 2023 e 2024 os orçamentos foram 21,8 M€, 23,1M€ e 25,8M€, respetivamente. Para 2025 o orçamento é de 37,8M€, registando um acréscimo de 45,6% relativamente a 2024. Ora, considerando toda a tramitação inerente ao processo de qualquer investimento, a que acresce a incerteza relativa à aprovação de algumas candidaturas ou ao momento da sua aprovação, este acréscimo tão significativo do orçamento, não nos parece real.

Trata-se, pois, de um orçamento que não é realista, mas sim um orçamento eleitoralista.

Todos sabemos que em 2025 temos eleições autárquicas.

Tal como é do conhecimento a falta de mão de obra no País é enorme, a falta de capacidade de execução das empresas acompanha esta lacuna e nem tudo o dinheiro consegue resolver.



Muitas empreitadas em concurso poderão mesmo ficar desertas por falta de empresas disponíveis, esta é uma incerteza inerente a todo o País.

A demora dos procedimentos também é uma realidade a ter em conta, exemplo disso é o mercado Municipal de Cernache do Bonjardim, este executivo encontrou o projeto aprovado quando tomou posse à 3 anos e só em 2025 as obras terão início.

Também é certo que, falta incorporar no orçamento o saldo do ano económico de 2024, mas, a verdade, é que desta forma não é possível perceber quais são as prioridades deste executivo no presente orçamento e só em abril, com a incorporação do saldo de 2024, será possível conhecer as prioridades deste plano.

À semelhança de anos anteriores vamos aprovar primeiro um não orçamento até podermos conhecer e nos pronunciarmos sobre a versão final proposta.

O Presidente Carlos Miranda, em 2017, na qualidade de vereador, em reunião de Câmara na discussão do ponto **IRS** afirmava que votava contra como em anos anteriores, em que era deputado da Assembleia Municipal por considerar o valor da taxa de 5% "...um valor irrelevante para o município, mas importante para uma família tanto mais que iria ficar no concelho da sertã e contribuiria para dinamizar a economia local".

No entanto a proposta do atual executivo PS, ao contrário do que defendeu exaustivamente durante anos e na campanha eleitoral, que seria a devolução na íntegra dos 5% vai ficar por metade do IRS até final do mandato, com os cofres recheados continua a não cumprir com a promessa, agora com a máxima que "estamos em linha com os outros concelhos".

Com mais de 3 anos de mandato decorridos, uma das primeiras decisões deste executivo para além da demolição da ponte de madeira que ligava o jardim da Serrada à Carvalha, e ainda, à espera de ser reposta, foi também a suspensão do Regulamento de Apoio às Atividades Empresariais no Concelho da Sertã, esta suspensão, já leva mais de 3 anos e não é benéfica para o concelho.

Questionado sobre o assunto em Sessão de Câmara de 12 de maio de 2023 pelo Vereador Paulo Luís Farinha, o Presidente Carlos Miranda afirmou:

"Neste momento a revisão deste documento está quase concluída"

A terminar o ano de 2024 e continuamos sem regulamento e a deriva sem qualquer tipo de apoio à iniciativa empresarial e do empreendedorismo.

A falta de investimento e de possíveis ampliações das Zonas Industriais tão apregoadas enquanto oposição, continuam a aguardar melhores dias, ao ponto de se perder uma das grandes empresas ligadas às Infraestruturas elétricas, (Santos & Cordeira) antes sediada na Sertã e que se viu obrigada a mudar a sua localização para um concelho vizinho por não ter condições de continuar na Sertã.

Ao invés, se apresenta com pompa e circunstância a atribuição de um lote em Cernache do Bonjardim para instalação de uma empresa local que afinal não se veio a concretizar. Que destino espera este lote de momento?

Como dizia e repetiam enquanto oposição, este executivo nem capacidade têm para gastar o dinheiro que têm.

Para além dos 37.655.421€ vai acrescentar em 2025 o Saldo de Gerência que segundo passado recente poderá ascender a mais de 7 milhões. (agora menos 1 milhão)

Se considerarmos que este executivo tem já a aprovação de mais um empréstimo no valor de 1.869.800€, podemos afirmar sem margem para dúvida que se algo não for feito, com certeza não será por falta de liquidez, mas por falta de projetos e capacidade de gestão. Por falta de projetos novos, porque apenas concluíram os projetos do executivo anterior

Para mais a atual capacidade de endividamento do Município situa-se em 7.705.686,83 € (margem disponível a 30 setembro).

No entanto:

O Apoio a atividades de investimento de IPSS, no orçamento e plano apenas consta 600€ de 2025 a 2030.

Com um orçamento dos mais elevados de sempre, não se vislumbra nos documentos um sinal de conforto para com as IPSS que têm em mãos avultados investimentos e que são obrigados a recorrer à banca com empréstimos de centenas de milhares de euros.

Na sua declaração de voto, os vereadores do PSD, entre outros motivos, questionaram o facto de, no orçamento para 2025, não constar qualquer apoio financeiro destinado à construção das ERPI (vulgo Lares) do concelho.



Congratulamo-nos com a vontade demonstrada de efetuar a devida correção, por parte do executivo do PS. No entanto, constatamos que quando algo é feito à pressa nem sempre os resultados são os mais justos e esperados e, mais importante, nem sempre os apoios são atribuídos com a devida equidade e transparência.

Estas propostas de apoios financeiros têm duas vertentes: “Apoio ao Investimento” e “Apoio à Atividade Regular”.

Relativamente ao apoio financeiro para a construção de novas ERPI, os valores pecam pela escassez.

Os elevados valores dos investimentos feitos pelas IPSS, nomeadamente o valor não participado, obriga a um esforço muito significativo por parte das respetivas entidades. É fundamental que o Município acompanhe este esforço.

No Apoio à Atividade Regular é bem-vinda, mas tardia, todos os anos o Centro Social Nossa Senhora da Assunção sem falar das outras por não ter conhecimento dos orçamentos, a IPSS do Castelo tem prejuízos de dezenas de milhares de euros anuais por manter o centro de dia e o apoio domiciliário à população mais necessitada da freguesia.

As IPSS promovem o bem-estar e a qualidade de vida da população e desempenham um papel essencial no apoio direto às pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Apoiar estas entidades é de facto fundamental e necessário, é bom saber que finalmente o executivo deu conta das necessidades.

Estes apoios deveriam ser anuais com cada uma das IPSS que mantenham estas responsabilidades, permitindo-lhes que tenham conhecimento prévio do apoio de que dispõem por parte da autarquia, que seja claro, que se trata de uma opção política constante, que não se tratam de apoios extraordinários em momentos que possam suscitar dúvida quanto ao verdadeiro objetivo.

Só um apoio protocolado e de forma continuada possibilitará que as IPSS façam uma efetiva gestão de longo prazo e possam, de forma continuada, contribuir ainda mais com a sua indispensável ação, em prol do bem-estar e qualidade de vida de toda a população mais necessitada.



Desta forma seria possível continuar a dar condições de conforto a quem depende de terceiros e sem a necessidade de cortes a nível da assiduidade e qualidade desse mesmo apoio por via da falta de financiamento.

Disse.

Desejo a todos boas festas, que 2025 traga felicidades e saúde para todos.

Pelo PSD

João Carlos Almeida

27 de dezembro de 2024

Alcaldía XIV  
[Handwritten signature]

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

**Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal;**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;**

**Caros membros da Assembleia Municipal;**

**Público presente e que nos acompanha através dos meios de comunicação social;**

**Comunicação Social;**

**Técnicos do Município que asseguram o funcionamento desta Assembleia;**

**Muito boa tarde a todos! Aproveito para desejar a todos votos de Boas Festas.**

A proposta de **Orçamento e Grandes Opções do Plano, do Município da Sertã, para o ano de 2025**, que nos é apresentada neste ponto para deliberação e votação, parte de uma base sustentável de consolidação financeira que permite encarar o contexto de algumas incertezas (internas e externas) com tranquilidade e manter o foco nos objetivos estratégicos delineados para o atual mandato, com o lançamento ou a continuação de obras estruturantes para concelho, projetando o futuro e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

“O Município procura potenciar e ajustar as necessidades atuais e futuras, aos eixos de investimento definidos a nível nacional e europeu, nomeadamente ao PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, ao Portugal 2030, Compete 2030, Sustentável 2030, Pessoas 2030 e ademais programas que se mostrem relevantes na execução das metas definidas...

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 37.655.421€. Prevê-se que a receita corrente venha a atingir o montante de 20.847.533€ que suportará uma despesa corrente de 20.082.092€. Quanto à receita de capital, estima-se que esta ascenda a 14.521.216€ para uma despesa de capital de 17.330.754€. Relativamente à receita e despesa não efetiva, que abrange os ativos e passivos financeiros, prevê-se que a receita seja na ordem dos 2.286.672€ e a despesa ascenda a 242.575€

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente e de capital representam cerca de 55% e 39%, respetivamente do total da receita prevista.

Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 53% da despesa total e a despesa de capital em 46%.

Com um excedente orçamental estimado de 403.616€, “encontra-se assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, segundo o qual o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita bruta cobrada deve ser menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

A previsão da receita municipal para 2025 é de 37.655.421€ consubstanciando um aumento face ao ano anterior de cerca de 46%. Este aumento, que em termos absolutos corresponde a 11.799.916€, deve-se essencialmente ao incremento previsto ao nível da receita de capital, mais concretamente, na rubrica das transferências de capital, que resulta fundamentalmente de um aumento exponencial dos fundos comunitários.

Da receita total, prevê-se que 20.847.533€ tenha origem em receitas correntes (55,0%), 14.521.216€ em receitas de capital (39,0%) e 2.286.672€ em receita não efetiva (6,0%).



Com uma variação positiva de 152,0% nas receitas de capital, o maior destaque centraliza-se na rubrica das transferências de capital no valor de 8.749.406€ face ao ano anterior, resultante de um aumento dos fundos comunitários previstos.

Nas **Grandes Opções do Plano** são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes de gestão autárquica, apresentadas num horizonte móvel de 4 anos, e que apresentam um valor total de 25.750.712€.

O Plano das **Atividades mais Relevantes (AMR)**, foi dotado em 8.492.758€, que corresponde a 23% da despesa orçada.

Em termos de repartição funcional o Plano das Atividades mais Relevantes, contempla funções sociais no valor de 4.979.462€, outras funções no valor de 1.44.280, seguidas das funções económicas com o valor de 1.196.411€ e das funções gerais com o valor 876.605€.

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento. Nele encontram-se inscritas as obras e projetos em curso cuja execução e respetiva despesa irão transitar para o ano de 2025 e ainda novos projetos relevantes para o concelho.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), foi dotado em 17.257.954€, que corresponde a 46% da despesa orçada e **acréscimo de cerca de 160% face ao valor orçado no ano anterior.**

As rubricas de investimento que maior impacto têm no cômputo geral dos investimentos previstos, tendo em conta os recursos que irão absorver, são as **habitações, os edifícios e as construções diversas** com uma dotação de 7.911.500€, 5.472.800€, 2.827.818€, respetivamente.

Ao nível da rubrica das **Habitações** os projetos a destacar são os inerentes ao programa de apoio público, o **1º Direito – Programa de Acesso à Habitação**, para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação, que ascende ao montante de 1.981.700€, concretizados, relativamente a cada solução habitacional a promover, através do PRR. Os projetos de **Habitação a Custos Acessíveis** do Médio Tejo, que visam a promoção de soluções habitacionais necessárias para dar uma resposta à dificuldade de acesso a habitação a custos acessíveis no mercado, concorrem também para esta rubrica, no valor de 5.930.000€, que serão objeto de candidatura a apoios não reembolsáveis do PRR.

Ao nível da rubrica dos **Edifícios** os projetos com maior relevância são:

- Reabilitação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha com uma verba afeta de 1.364.900€;
- A Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertã – Fase 2, no valor de 894.700€, (PRR);
- O Espaço de Coworking e Incubação de Empresas "Smart Workplace Nuno Álvares Pereira", com o valor de 900.000€;
- Requalificação do Edifício do Mercado de Cernache do Bonjardim, no valor de 1.869.800€ (financiamento EMLP);

No que se refere à rubrica das **Construções Diversas** mais relevantes são:

- Rua A, Rua B e alargamento da Rua Viriato previstas no PP1, com o valor de 583.600€, (financiamento EMLP);
- Melhoria das Acessibilidades na Freguesia do Cabeçudo no valor de 342.800€;

-Infraestruturas do Loteamento n.º 7 na Urbanização Pinhal de Cima no valor de 325.000,00€;

-Abertura, Conservação de Estradões Florestais e Pontos de Água no valor de 180.000€.

**Nota Final:** Algumas rúbricas das GOP estão assinaladas com valores insuficientes e serão objeto de reforço de verba quando da Revisão Orçamental por incorporação do saldo de gerência, no decorrer do 1º trimestre de 2025.

Por todas as razões, entendemos que esta Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano merece a aprovação desta assembleia.

Sertã, 27 de dezembro de 2024



Jorge Rodrigues Farinha

Partido Socialista

Eu, António Carvalho Leitão (nr. de identificação civil 006628034), vinha por este meio listar e voltar a informar os senhores/as do atual estado de abandono, menosprezo e degradação do sítio da Malpica (freguesia da Sertã), do qual sou morador.

1. A Rua da Trindade do sítio da Malpica, de utilidade pública e iluminada por candeeiros municipais, ligando esta povoação às suas vizinhas, foi ilegalmente cortada pelas moradoras Piedade Nunes Lopes e Elsa Maria Nunes Lopes Anacleto (mãe e filha), tendo estas construído um portão e barreira improvisada de forma a impedir a passagem quer de veículos quer de pões. Esta situação resulta em:
  - a. Um dos referidos candeeiros público passar a servir estas moradoras exclusivamente, dada a referida apropriação indevida da via pública;
  - b. Qualquer veículo que entre na referida Rua da Trindade, dada a sua estreiteza, apenas consegue sair desta de marcha atrás;
  - c. A impossibilidade de acesso à referida Rua da Trindade por veículos de grandes dimensões, como veículos dos bombeiros e ambulâncias;

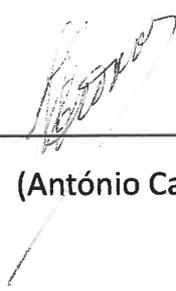
Para além disto, as referidas Piedade Nunes Lopes e Elsa Maria Nunes Lopes Anacleto montaram na referida Rua da Trindade câmaras de vigilância e alarmes sonoros, e frequentemente interpelam transeuntes com o intento de os intimidar e impedir a sua passagem. A título ilustrativo desta situação, a referida Elsa Maria Nunes Lopes Anacleto já me apedrejou e ofendeu com tal seriedade que o caso resultou num processo legal, tendo a referida Elsa Maria Nunes Lopes Anacleto e o seu marido sido condenados tanto no tribunal da Sertã como no tribunal da relação em Coimbra.

Esta situação foi já, inclusive, comunicada por carta pela doutora Augusta Salomão a esta Câmara, com conhecimento da Junta, no passado dia 18/8/23, tendo esta apenas obtido resposta da Junta a 10/11/23. Nesta resposta foi confirmado que o Sr. Presidente da Junta Joaquim Alves visitou o local em questão juntamente comigo, o Engenheiro Cesar e o Vereador Rui Antunes, tendo confirmado a situação de apropriação indevida da via pública que descrevo, mas relegando a responsabilidade de a resolver para a Câmara, instituição que se manteve silenciosa até este momento.

- 
2. As vias públicas do sítio da Malpica encontram-se completa ou parcialmente cobertas de ervas, criando situações de falta de segurança e riscos para a saúde pública (dada a possível proliferação de cobras e roedores). Tal situação foi já comunicada e elucidada com o uso de mapas e cartas militares a vários mandatos desta Câmara, tal como a várias outras entidades de autoridade e segurança pública desta freguesia (como a GNR e bombeiros), sem nada alguma vez ter sido feito para melhorar as condições de vida e circulação desta população.

Face ao exposto, espero que os senhores/as finalmente tomem estas situações em séria consideração, tomem ação para o melhoramento das condições de vida do sítio da Malpica e assumam a vossa responsabilidade de fazer cumprir a lei e assegurar a segurança pública. Por fim, apresento-me como disposto e disponível para oferecer clarificações sobre qualquer ponto desta lista a qualquer um dos senhores/as.

Ass.



---

(António Carvalho Leitão)